

**A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO
2º ESQUADRÃO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública.

**César Alberto Souza – Major QOPM
Orientador de Conteúdo**

**Prof. Márcio Sérgio B. S. Oliveira
Orientador Metodológico**

CURITIBA

2004

TERMO DE APROVAÇÃO

ANTONIO ZANATTA NETO – Cap QOPM

A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO 2º ESQUADRÃO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública, Setor de Ciências Sociais Aplicadas do Departamento de Contabilidade, da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte Banca Examinadora:

CÉSAR ALBERTO SOUZA, Maj QOPM
Avaliador de Conteúdo

Prof. Dr. MARCIO SÉRGIO B. S. DE OLIVEIRA – UFPr
Avaliador Metodológico

DANIEL CEZAR MAINGUÉ, Cel PM RR
Avaliador de Redação

Curitiba, 22 de novembro de 2004.

EPÍGRAFE

*Adquire sabedoria, adquire Compreensão.
Não te esqueças e não te apartes das
declarações da minha boca.
Não a abandones, e ela te guardará.
Ama-a, e ela te resguardará.
Sabedoria é coisa principal.
Adquire sabedoria; e com tudo o que
adquirires, adquire compreensão.
Estima-a muito, e ela te exaltará.
Ela te glorificará, porque a abraças.
Dará à tua cabeça uma grinalda de
Encanto; presentear-te-á com uma coroa
de beleza.*

Provérbios 4 : 5 - 9

DEDICATÓRIA

Aos Grandes Comandantes da Polícia Militar do Paraná, que com seus espíritos desbravadores, iniciaram a caminhada da justiça e da defesa do bem-estar social.

À minha família, minha esposa Sandra, meus filhos Natascha e Giuseppe, que são a razão do meu viver.

Aos professores, oficiais, praças, comandantes e colegas de curso pelos momentos abençoados, pela determinação, apoio e companheirismo

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e pela orientação divina em todos os momentos de minha vida.

Ao Major QOPM César Alberto Souza, pelas orientações seguras no conteúdo e ao Professor Mário Sérgio B.S. Oliveira pela condução na metodologia deste trabalho técnico-científico;

Ao Capitão QOPM Heraldo Régis Bório da Silva, pelas orientações e ensinamentos no conteúdo do trabalho.

À Aspirante-a-Oficial Denise Marília Silva, pelo apoio com a realização das pesquisas.

À Sra. Rosângela Fabri Zanatta Balbinotti, pelo incansável apoio e orientações diárias.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	ix
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	x
RESUMO	xi
1 INTRODUÇÃO	1
2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS	3
2.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3
2.2 FATORES QUE ABRANGEM O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4
2.3 PRINCÍPIOS DA POLÍCIA MODERNA	5
2.4 EFICÁCIA DO POLICIAL E EFICIÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	6
3 EXPERIÊNCIAS E CONSTATAÇÕES DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO INTERNACIONAL	10
3.1 NA AUSTRÁLIA	12
3.2 NO CANADÁ	13
3.3 NA NORUEGA	13
3.4 NA SUÉCIA	14
3.5 NA DINAMARCA	14
3.6 NA FINLÂNDIA	15
3.7 GRÃ-BETANHA	16
3.8 NO JAPÃO	17
3.9 NOS ESTADOS UNIDOS	19
4 A POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL	23
4.1 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO	24
4.2 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO RIO GRANDE DO SUL E BRIGADA MILITAR	27
4.2.1 Porto Alegre – Implantação na 4ª Companhia do 9º BPM – 1994	28
4.2.2 Dificuldades encontradas e resultados obtidos	29
4.2.3 Programas de Apoio	30
4.2.4 Cruz Alta	31
4.3 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	32
4.4 O POLICIAMENTO MILITAR NO DISTRITO FEDERAL	34
4.5 NA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO	35
4.6 POLICIAMENTO MILITAR NO ESPÍRITO SANTO	35
4.7 A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	36
4.7.1 Considerações sobre a implantação do "Policiamento Comunitário na PMPR"	40
5 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	43
5.1 PESQUISA QUANTITATIVA	45
5.1.1 Questionário destinado aos Policiais-Militares	45
5.1.2 Questionário destinado à Comunidade	49
5.2 PESQUISA QUALITATIVA	53
6 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E A BUSCA DE UMA SEGURANÇA POLICIAL MAIS EFETIVA, HUMANA E ÉTICA	60
7 CONCLUSÕES E SUGESTÕES	64

7.1 CONCLUSÕES	64
7.2 SUGESTÕES	65
REFERÊNCIAS	67
ANEXOS	69

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	PROJETO DA POLÍCIA MILITAR	44
TABELA 2	FILOSOFIA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	45
TABELA 3	SUFICIÊNCIA DO EFETIVO PARA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	45
TABELA 4	MEIOS PARA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	46
TABELA 5	CAPACITAÇÃO DO POLICIAL	46
TABELA 6	A CAPACITAÇÃO COM A NOVA FILOSOFIA	47
TABELA 7	AÇÕES PARA MELHORAR O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO .	47
TABELA 8	CONHECIMENTO DO POLICIAL	48
TABELA 9	CONTROLE DO CRIME NA ÁREA	49
TABELA 10	POLICIAMENTO MOTORIZADO	49
TABELA 11	POLICIAMENTO A PÉ	50
TABELA 12	CONTATO REALIZADO PELA POLÍCIA	50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPM	- Batalhão de Polícia Militar
Cap	- Capitão
Cia	- Companhia
COHAB	- Companhia de Habitação
COHALAR	- Cooperativa Habitacional dos Assalariados do Paraná
CPA	- Comando de Policiamento de Área
CPC	- Comando do Policiamento da Capital
IPE	- Instituto de Previdência do Estado
IPPUC	- Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba
DTI	- Diretoria Técnica de Informática
EUA	- Estados Unidos da América
Maj	- Major
NUPEP	- Núcleo de Projetos Especiais de Policiamento
PM	- Polícia Militar
PMRJ	- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
QOPM	- Quadro de Oficiais da Polícia Militar
SISCOP	- Sistema de Controle Operacional
Ten-Cel	- Tenente-Coronel
UFPR	- Universidade Federal do Paraná

RESUMO

A busca da excelência dos serviços desenvolvidos pela Polícia Militar do Paraná, a todos os cidadãos paranaenses, no grau de eficiência e eficácia adequado às necessidades e compatível com a política do Governo do Estado do Paraná, é o relevante objeto e interesse do Comando-Geral da Corporação, transformado em assunto de pesquisa científica. Ao que pudesse parecer uma mera questão filosófica, o tema mostrou-se por inteiro ao longo da pesquisa, revelando a complexidade do assunto. Algumas foram agradavelmente recebidas, porquanto esperadas em razão das experiências pessoais do pesquisador, algumas outras, porém, surpreenderam por destacar a falta de comprometimento e até mesmo alienação de agentes, e mesmo administradores públicos, para com as questões de capacitação profissional, supervisão e fiscalização das atividades, que tantas consequências nefastas trazem à administração policial-militar e ao bem-estar social da comunidade. A preocupação maior do pesquisador foi definir com a maior exatidão o real dimensionamento do problema, o que levou a diversas conversas informais com policiais-militares executores do policiamento comunitário, buscando informações precisas e realizando um paralelo com as aspirações da sociedade civil organizada. Da implantação do projeto policiamento comunitário no início do ano corrente até a atualidade, inúmeras visitas às residências foram realizadas e várias são as soluções para os mais diversos anseios da comunidade do bairro Jardim das Américas, porém, existe ainda muito a se fazer e para isso vários paradigmas foram quebrados. A Polícia Militar que até a promulgação da Constituição Federal de 1988, realizava a defesa do Estado, passou então a promover a defesa do cidadão e de seus direitos e garantias fundamentais. As experiências internacionais de policiamento comunitário foram relacionadas, assim como as nacionais, as quais demonstraram a grande preocupação das polícias militares em não somente atender, mas atender e buscar soluções. O inter-relacionamento em conjunto com a troca de idéias entre policiais e cidadãos, significará a médio e longo prazo a otimização dos recursos e o imperioso bem-estar social.

PALAVRAS-CHAVE : Polícia Militar; Eficácia; Eficiência; Policiamento comunitário.

1 INTRODUÇÃO

A realização do policiamento comunitário na Cidade de Curitiba, analisada por uma amostragem, na busca de se verificar a eficácia e eficiência desta nova filosofia de policiamento, a qual vem sendo executada pelo 2º Esquadrão do Regimento de Polícia Montada, no bairro Jardim das Américas, foi o objetivo central do estudo, pesquisa e reflexão, por ter sido um dos primeiros projetos de policiamento comunitário a oferecer resultados.

Inicialmente, o tema exigiu que fosse estabelecido formalmente o assunto que se pretendia abordar, por essa razão, pesquisaram-se os conceitos e características do policiamento comunitário, buscando em seus princípios básicos os fundamentos filosóficos. Constataram-se os fatores que abrangem esta nova filosofia de policiamento, e que as instituições policiais estão se modernizando através dos princípios da polícia moderna, ou seja, a polícia defensora do cidadão, e não somente do Estado.

Para cumprir a finalidade de atender imediatamente aos clamores da comunidade, a Polícia Militar busca a excelência na execução de suas atividades, com base a assegurar o tão almejado bem-estar social, e com isso se fazem imperiosas a eficácia do policial e a eficiência do policiamento comunitário, calcados nos princípios da polícia moderna como foi exposto no segundo capítulo deste trabalho.

No terceiro capítulo, a pesquisa demonstra as experiências do policiamento comunitário internacionalmente, mostrando as experiências na Austrália, Canadá, Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia Grã-Bretanha, Japão e Estados-Unidos, enfocando as particularidades e as problemáticas enfrentadas quando da implantação da filosofia de policiamento comunitário, inclusive informando a dificuldade de se dizer quanto à eficácia e eficiência do policiamento comunitário num período inferior a quinze anos, justamente pelas mudanças e adequações que este novo policiamento impõe para sua realização.

No desenvolvimento deste trabalho, foram abordadas questões sobre a quebra de paradigmas que obrigatoriamente as instituições policiais, assim como seus integrantes, terão que realizar.

No quarto capítulo, buscou-se evidenciar as experiências de policiamento comunitário no Brasil, trazendo informações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Maranhão, Espírito Santo e da Polícia Militar do Paraná.

Os estudos, levantamentos, pesquisas, debates e principalmente o comprometimento pessoal foram os fatores que contribuíram para o engajamento do nosso efetivo na realização efetiva do policiamento comunitário, sem contudo desprezar o importante e fundamental papel da comunidade.

No quinto capítulo, foi apresentado primeiramente o diagnóstico da realidade do bairro Jardim das Américas; após foram realizadas as pesquisas quantitativa e qualitativa, as quais nos deram uma visão bastante evidente das questões mais delicadas envolvendo os policiais-militares, a comunidade do bairro e ainda opiniões de oficiais idealizadores do policiamento comunitário.

No sexto capítulo, a pesquisa informa sobre o tema policiamento comunitário e a busca de uma segurança policial mais efetiva, humana e ética na visão.

No sétimo capítulo, foram apresentadas conclusões e oferecidas sugestões referentes ao tema do trabalho.

2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

O policiamento comunitário não possui uma perspectiva totalmente nova, pois se desenvolveu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades.

A eclosão dos projetos de "policiamento comunitário", "policiamento interativo", "policiamento solidário" ou "polícia cidadã" na visão de KAHN (2002, p. 46 a 68) sugere que causas comuns são as responsáveis pelos mesmos efeitos: desde que, passado o período autoritário, as polícias foram confrontadas com problemas relativos à sua eficiência e imagem perante a população. Tentativas de adotar uma nova filosofia de atuação emergiram quase espontâneas e simultaneamente em diversos lugares. Regra geral, em todo o mundo, quase sempre os projetos de policiamento comunitário emergiram em consequência da deterioração da imagem policial na comunidade.

Este "vício de origem", todavia, não significa que devemos deixar de comemorar estas mudanças recentes que estão ocorrendo na filosofia do policiamento no Brasil. Na pior das hipóteses, mesmo que tais projetos não venham a contribuir significativamente para a redução da criminalidade nos grandes centros urbanos, eles podem implicar um novo patamar de relacionamento entre a polícia e a comunidade, contribuindo para a melhoria no relacionamento entre ambos, o que já não é pouco, uma vez que a população, atualmente, desconfia da polícia, tendo muitas vezes, como apontou diversas pesquisas de opinião, mais medo dela do que dos próprios criminosos.

Quase todos os programas atuais baseados na filosofia do policiamento comunitário surgiram na polícia militar, mas diferem bastante entre si em vários aspectos, desde abrangência a definições doutrinárias.

2.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

a) Preocupação em ouvir a Comunidade: A polícia ouve diretamente as preocupações da comunidade e direciona seus esforços com base nessas informações.

b) Desenvolve a consciência mútua: O contato permanente do povo com o Policial-Militar, desenvolve uma maior confiança e interesse pelo serviço policial.

c) Estabelece um raio de ação maior para o Policial: O Policial tem um papel mais amplo como orientador dentro de sua Comunidade.

d) Participação e envolvimento da Comunidade: A Comunidade tem obrigação de aceitar a sua responsabilidade de participar na resolução dos problemas de segurança.

e) Antecipação aos problemas e prevenção: Ele se antecipa aos problemas e previne em muitos casos, que ocorram ou que continuem.

f) Melhora o policiamento tradicional: A Polícia continua atendendo prontamente às emergências e desenvolve as suas funções tradicionais, mas irá explorar um raio de ação maior dos problemas comunitários, com a participação desta.

g) Personaliza o serviço do Policial: Os Policiais trabalham diretamente com a comunidade à qual servem.

2.2 FATORES QUE ABRANGEM O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

a) Parceria: É o trabalho conjunto na definição de problemas relacionados com a criminalidade, determinação das suas causas e implementação de soluções que irão reduzir estes problemas.

A consequência dessa parceria é a melhoria na qualidade de vida da comunidade e o benefício à polícia, por não ter que enfrentar sempre os mesmos problemas.

b) Poder: O poder inclui a delegação de autoridade e responsabilidade para a solução de problemas que afetam a comunidade.

c) Resolução de Problemas: As causas de criminalidade terão soluções cada vez mais efetivas na medida em que haja a participação da Comunidade na sua identificação, análise e intermediação de ações conjuntas na busca das soluções.

d) Responsabilidade: O problema segurança não é responsabilidade apenas dos governantes, mas de cada cidadão, pois a tarefa de proteger, não depende de uma pessoa, mas de um conjunto formado pela Polícia e Comunidade.

e) **Orientação para prestação de serviço:** Passa pelo treinamento sistemático, pois o Policial deve ser um planejador, um solucionador de problemas, um mediador de conflitos, um coordenador e sobretudo um agente de relações públicas.

f) **Adaptabilidade:** A adaptação do Policial-Militar a este tipo de serviço, necessita de novo treinamento, pois o Policial precisa mudar sua forma de pensar, bem como seus procedimentos.

2.3 PRINCÍPIOS DA POLÍCIA MODERNA

Sir ROBERT PEEL, é considerado precursor da polícia moderna, conforme cita em sua obra o Cel RR VALLA (2003, p. 124 e 125). Foi grande a sua influência, no pensamento e na organização policial da Inglaterra e dos Estados Unidos, destacando com grande maestria os princípios preconizados, sendo eles:

- 1° A polícia deve ser estável, eficaz e organizada militarmente, sob o controle do governo;
- 2° A missão básica para a polícia existir é prevenir o crime e a desordem, sem reprimir a população;
- 3° A capacidade de a polícia realizar suas obrigações depende da aprovação pública de suas ações;
- 4° A polícia necessita realizar segurança com o desejo e cooperação da comunidade, na observância da lei, para ser capaz de realizar seu trabalho com confiança e respeito do público;
- 5° O nível de cooperação do público para desenvolver a segurança pode contribuir na diminuição proporcional do uso da força;
- 6° O uso da força pela polícia é necessária para a manutenção da segurança, devendo agir em obediência à lei, para a restauração da ordem, e só usá-la quando a persuasão, conselho ou advertência forem insuficientes;
- 7° A polícia visa a preservação da ordem pública em benefício do bem comum, fornecendo à opinião pública e demonstrando ser imparcial no cumprimento da lei;
- 8° A polícia sempre agirá com cuidado e jamais demonstrará que se usurpa do poder para fazer justiça;
- 9° O teste da eficiência da polícia será pela ausência do crime e da desordem, e não pela capacidade de força de reprimir problemas;
- 10° A polícia deve se esforçar para manter, constantemente com o povo, um relacionamento que dê realidade à tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia.

Nesta mesma linha de pensamento, são destacados os princípios éticos que orientam o policiamento comunitário americano os quais estão centrados na parceria com a comunidade, sendo que a prestação de serviços policiais é descentralizada para o nível de bairro. O departamento policial orientado para a comunidade, faz o seu mais alto compromisso no sentido da resolução colaborativa de problemas, trazendo os bairros para discussões substantivas com o pessoal da polícia. Para

identificar maneiras de tratar os problemas do bairro, a instituição policial orientada para a comunidade, compromete-se a fomentar os valores democráticos. Todas as suas ações refletem a importância de proteger os direitos constitucionais e de garantir as liberdades pessoais básicas dos cidadãos.

Destaca-se que:

O compromisso com os valores democráticos é a pedra angular do policiamento comunitário, ao mesmo tempo em que fornece às instituições policiais o escudo de que precisam para garantir que as ações propostas não infrinjam os direitos dos cidadãos, sendo que, a incorporação desse compromisso vinculado aos ideais democráticos, pelas organizações e seu uso como fortalecimento das decisões operacionais, somente se converterá em sucesso na medida em que os policiais envolvidos acreditarem nele e observarem estritamente a lei em todos os aspectos de seu trabalho e com lastros nos valores mais nobres da instituição. (VALLA, 2003, p. 125)

2.4 EFICÁCIA DO POLICIAL E EFICÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

A Eficácia Policial

Segundo BRONDEUR (2002, p. 32-38), quando alguém pergunta se as polícias são eficazes, o primeiro pensamento que nos vem à cabeça é eficaz fazendo o que? O papel apropriado da polícia na sociedade tem sido uma matéria por muitos anos debatida, mas há poucas dúvidas de que o trabalho de controlar o crime é considerado como a prioridade maior da polícia sob o modelo tradicional. Esses métodos tradicionais usados para combater o crime incluem detenção, incapacitação e reabilitação.

Na teoria do policiamento comunitário, o controle do crime, o atendimento de emergência e a justiça como concebidos tradicionalmente, recebem uma atenção menor, enquanto os serviços não emergenciais recebem atenção maior. Essa modificação nas prioridades tem sido justificada de vários modos. Primeiro, as funções de controlar o crime, atender à emergência e justiça, constituem uma pequena proporção da demanda total pelo serviço policial, e assim, argumenta-se, não devem ser o centro da estrutura organizacional e do sistema de respostas da polícia. Em segundo lugar, pesquisas anteriores sugerem que as polícias não têm sido muito eficazes nessas funções. Em terceiro lugar, os problemas não criminais e não emergenciais representam a preocupação mais freqüente dos residentes nas comunidades.

A mais convincente razão para reorganizar as prioridades atribuídas às funções das diferentes polícias tem a ver com a natureza da vida urbana e as forças que contribuem para o declínio dos bairros. O modelo de policiamento comunitário não propõe objetivos diferentes de policiamento (reduzir o crime continua sendo o objetivo principal da polícia), mas, ao contrário, sugere que meios alternativos de se atingir esses objetivos devem receber mais atenção (por exemplo, estratégias indiretas envolvendo outras funções policiais). O problema da desordem nos bairros pode ser usado para ilustrar como o modelo de policiamento comunitário é fundamentalmente diferente dos modelos anteriores de policiamento, pois, com o policiamento comunitário também a comunidade auxilia na resolução destas questões, participando ativamente e auxiliando os policiais na fiscalização e inclusive sugerindo maneiras de resolver o problema em parceria.

A Eficiência do Policiamento Comunitário

A problemática da austeridade fiscal, sendo a questão mais importante que desafia a polícia e os políticos das cidades é se eles podem sustentar o policiamento comunitário e se é um investimento que vale a pena. Em relação a isso, existem duas questões que devem ser tratadas segundo BRONDEUR (2002, p. 46-51), em sua obra "Como reconhecer um bom policiamento". Primeira: Qual o custo do policiamento comunitário, tal custo é mais ou menos caro do que o do policiamento tradicional, reativo? Segunda: Quais são os benefícios ou ganhos associados a este novo modelo de policiamento? Respondidas as questões a seguir.

A respeito da questão custos, BRONDEUR (2002, p. 46) não afirma, muito embora saiba que outras pessoas já tenham feito isso no passado, que o policiamento comunitário é mais barato do que o policiamento tradicional ou que será mais barato num futuro próximo, quando se tornar totalmente operacional. Ele considera que as cidades devem esperar gastar consideravelmente mais no policiamento comunitário nos próximos anos, se os administradores da polícia continuarem a seguir o atual plano de implementação.

Para muitas organizações que desejam simplesmente mudanças superficiais, mais do que mudanças substanciais, o custo não deve ser a preocupação principal. Mas para aquelas que estão determinadas a introduzir mudanças fundamentais na organização e função da polícia, o atual curso de ação

da polícia certamente trará custos maiores. Para discutir este ponto, a questão deve ser invertida. Especificamente, saber como gastar menos para: a) reciclar e reestruturar inteiramente a organização policial inteira de cima para baixo; b) acrescentar novos papéis e responsabilidades à polícia; c) conservar todas as funções policiais existentes hoje.

O policiamento comunitário é um modo inteiramente novo de pensar e de se comportar, que requer meses e mesmo anos de reaprendizagem dentro das salas de aula e em campo. O maior problema de custo, entretanto, é o ponto (c) acima citado: o desejo de adicionar novas funções à polícia sem eliminar ou reduzir as atuais responsabilidades policiais. Se a comunidade espera que os policiais compareçam aos encontros comunitários, organizem e mantenham as associações com outras agências etc., então os policiais encarregados não poderão dar o mesmo atendimento às chamadas do 190. Este é talvez o problema de implementação mais sério e mais comum que as organizações policiais enfrentam em grandes áreas urbanas, ou seja, fracasso em revender os serviços da polícia para o público. Repetidamente, as organizações policiais tentam introduzir novas atividades do policiamento comunitário usando o orçamento existente enquanto continuam o trabalho de sempre ou fazem pequenos ajustes no processo de atendimento. A não ser que existam atividades podendo ser abandonadas ou que possam ter sua prioridade diminuída. Na expectativa das cidades deve ser precisar de mais policiais à curto prazo para conseguir uma implementação bem sucedida.

Há razões para se acreditar que algum dia o policiamento comunitário possa não ser mais caro do que o policiamento tradicional. Entretanto, a questão da discussão de custos é infrutífera e reflete a nossa inabilidade, como sociedade, de nos engajarmos num planejamento a longo prazo ou implementarmos uma reforma eficaz. O problema não são os custos, mas a relação custo-eficácia. A questão mais importante é a seguinte: temos alguma razão para acreditar que o policiamento comunitário produzirá efeitos mais benéficos para a sociedade do que o policiamento repressivo?

Se o policiamento comunitário é mais caro, que seja. A questão real é saber quanto se pode esperar de melhoria para a sociedade sob este novo modelo, se o policiamento comunitário é mais caro em termos absolutos se em longo prazo,

produz um impacto significativamente maior sobre os problemas do bairro. Por todos os meios nós devemos continuar nossos passos em direção à reforma.

O problema que enfrentamos é a incerteza em relação tanto aos custos quanto aos benefícios. Os custos potenciais são mais tangíveis do que os ganhos, mas a sugestão é que os ganhos podem ser substanciais se o policiamento comunitário for explorado em toda a sua extensão.

A idéia básica da associação polícia-comunidade é melhorar a capacidade de resolver os problemas do bairro. Teoricamente, este é um meio excelente de multiplicar os recursos disponíveis para a polícia sem necessariamente aumentar o orçamento policial. Os múltiplos efeitos do "envolvimento da comunidade" permitem a polícia maximizar a eficácia do programa sem o aumento proporcional dos custos. Precisamos então pensar em termos de identificar as organizações policiais que fizeram um bom trabalho na mobilização dos recursos da comunidade para combater o crime e a desordem, perseguindo-as nessas atividades.

3 EXPERIÊNCIAS E CONSTATAÇÕES DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO INTERNACIONAL

Na busca para soluções de problemas relacionados com a geração de crimes, líderes policiais de diversos Países, conforme SKOLNICK E BAYLEY (2002, p. 15-39), sinalizaram algumas constatações:

1) O aumento do número de policiais não reduz, necessariamente, as taxas de criminalidade, nem aumenta a proporção dos crimes resolvidos, o mesmo ocorrendo com a questão da "injeção de dinheiro" nos departamentos policiais, aumentando os orçamentos da polícia e da sua mão-de-obra. É óbvio que, se não houver nenhum policiamento, haverá mais crimes, tais medidas possuem algum efeito, mas no momento de um certo limiar de recursos humanos e materiais, nem mais policiais nem mais dinheiro parecem ajudar muito. Essas medidas de controle do crime têm algum efeito, mas constituem uma parte menos importante da equação, porém devemos destacar que: As condições sociais, como renda, desemprego, população e heterogeneidade social, são indicadores muito mais importantes de variação nas taxas de crime e resolução de crimes.

2) O patrulhamento ao acaso, motorizado, nem reduz crime nem melhora as chances de prender os criminosos. Essas patrulhas ao acaso também não oferecem segurança suficiente aos cidadãos para diminuir seu medo do crime nem geram uma confiança maior nas forças policiais. As rondas a pé regulares, ao contrário, demonstram reduzir o medo de crime do cidadão, embora talvez não afetem as taxas de criminalidade.

3) Viaturas com duas pessoas nem reduzem o crime nem capturam criminosos de maneira mais eficaz do que viaturas com apenas uma pessoa. E as forças policiais também não ficam mais vulneráveis a sofrerem agressões em viaturas de uma só pessoa.

4) Embora um patrulhamento mais intenso de fato reduza a criminalidade, ele consegue isso deslocando o crime para outras áreas.

5) O legendário "cerco perfeito" é um evento raro. Tão raro quanto policiais das rondas enfrentarem um crime no momento que ele esteja ocorrendo. Na maioria das vezes, os policiais patrulham passivamente e providenciam serviços de emergência.

6) O tempo de resposta não interessa muito. Na medida em que os cidadãos demoram uma média de quatro a cinco minutos e meio antes de chamar a polícia, a rapidez de resposta faz pouca diferença, os cidadãos parecem desejar uma resposta previsível. Os cidadãos desejam uma resposta policial, segura e rápida e que possam confiar.

7) As investigações criminais não são muito eficazes na resolução de crimes. Geralmente, os crimes são solucionados porque os criminosos são presos imediatamente ou alguém os identifica com um nome, um endereço, um número de licença da placa de um carro. Para prender criminosos, Sherlock Holmes e o Dr. Watson trabalhavam com eficácia através de vestígios sutis. Isso significa que, a fim de resolver um crime, a polícia deve obter informação dos moradores das comunidades onde os crimes ocorreram. Mas se os moradores forem hostis e suspeitarem de polícia, a probabilidade de fornecerem informações para a polícia é menor. Uma pesquisa extensiva sobre a Polícia Metropolitana de Londres, realizada pelo Instituto de Estudos Políticos de Londres (Policy Studies Institute) filiado ao Rand Corporation dos EUA, demonstrou a enorme importância da cooperação do público. A pesquisa constatou que um terço das prisões acontecem diretamente através de uma solicitação ou uma informação fornecida por um membro do público. Além disso, em muitos outros casos, as iniciativas públicas tornam possível que a polícia faça uma prisão posteriormente. "Por outro lado", concluem os autores do relatório, "comparativamente, poucos crimes são detectados porque a polícia estava presente no local quando eles ocorreram: quatorze por cento das prisões acontecem dessa forma, e um número substancial dessas prisões é por assuntos não relacionados a crimes". (DAVID J. SMITH e JEREMY GRAY, *Police and People in London*: "IV, the Police in Action, London, Policy Studies Institute, p. 323).

Para o administrador policial preocupado, tais constatações sugerem que as estratégias tradicionais não estão nem reduzindo o crime nem dando segurança

para suas possíveis vítimas. De fato, os profissionais da polícia que refletem sobre o assunto terão que desenvolver algumas idéias novas. A principal reformulação tem sido a tentativa de tornar a polícia e as comunidades por ela policiadas co-produtoras da prevenção do crime. Como JAMES K STEWART escreveu logo depois de se tornar o Diretor do Instituto Nacional de Justiça:

Não se pode esperar que a polícia controle sozinha o crime. Os cidadãos são uma parte essencial da equação (...) o papel das pessoas na ajuda da manutenção da paz é crucial. A não ser que as vítimas e as testemunhas relatem os crimes, tragam informações, acompanhem o caso todo, e participem ativamente dos esforços organizados para a prevenção do crime, nosso sistema de justiça não pode funcionar como ele deveria. (SKOLNICK E BAYLEY, 2002: p. 68)

A aliança com os cidadãos não é fácil, ela exige habilidades especiais, facilitando o "sentido de comunidade" em um bairro e atendendo às necessidades da comunidade.

Em certo sentido, a "luta contra o crime" é mais fácil para a polícia do que ouvir com atenção as queixas dos cidadãos ou lidar com incivildades. Mas atividades como essas são centrais para se construir o envolvimento da comunidade, o que pode ajudar na prevenção do crime. É este conceito de uma cooperação entre a polícia e a comunidade que tem sido considerado, em todo o mundo, como sendo "policiamento comunitário".

3.1 NA AUSTRÁLIA

SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 41) comentam que "as forças policiais neste país desenvolveram o policiamento comunitário principalmente nas áreas de prevenção do crime baseadas na comunidade e na ampliação do serviço policial para uma clientela especial", pois o policiamento comunitário é uma atividade especializada restrita, mas crescente, devido ao aumento das unidades de prevenção do crime nos quartéis dos estados.

A situação atual é criativa e fértil para o policiamento australiano, pois, existe um desejo de pensar cuidadosamente em novos programas e questionar práticas mais antigas, existindo indicações de que as inovações estejam se expandindo, porém as forças policiais australianas têm estado atentas à retórica do policiamento comunitário e estão começando a explorar suas implicações. Ocorre que, dentro da

polícia, há muita resistência, e o policiamento comunitário vem tentando tornar-se aceitável concentrando-se, primeiramente, na mobilização do público para apoiar a polícia e, além disso, separando o policiamento comunitário de outras em curso.

3.2 NO CANADÁ

Segundo SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 42) o desenvolvimento do projeto tem sido hesitante, houve a introdução do policiamento de grupo baseado em zonas, e, a reintrodução das rondas a pé, principalmente em Toronto e Halifax, além de Edmonton, Montreal, Winnipeg e Victoria. Em muitas dessas cidades colocaram em operação escritórios policiais estabelecidos em frente às delegacias.

Sobre o movimento do policiamento comunitário do Canadá, CHRIS MURPHY apresentou um Trabalho no International Symposium on Community Policing, Temple University, Philadelphia, May, 1987, realizando algumas considerações.

Por serem os policiais superiores mais progressistas e os das camadas médias que têm realizado o policiamento comunitário amplamente, como uma estratégia de mudança organizacional, o policiamento comunitário é mais uma fonte de organização e de reforma administrativa potencial, pois é uma reforma do papel da polícia em relação às comunidades policiadas.

O policiamento comunitário fornece uma justificativa para a realização das mudanças internas defendidas pelos componentes que são a favor da reforma dentro da polícia.

3.3 NA NORUEGA

SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 43) observam que é tão grande a luta pela reforma policial quanto à distância entre a teoria do papel da polícia na sociedade que a filosofia do policiamento comunitário está baseada em dez princípios, sendo eles:

1. A polícia deve refletir os ideais da sociedade.
2. A polícia deve ter um perfil civil.
3. As forças policiais devem ser integradas.
4. A polícia deve ser descentralizada.

5. O policial deveria ser um "profissional com aptidões gerais" - uma pessoa competente em várias atividades diferentes.

6. A polícia deve funcionar inter-relacionada com o público.

7. A polícia deve ser uma parte integrante da comunidade local.

8. Deve haver um recrutamento amplo para a polícia.

9. A polícia deve decidir a prioridade de suas diferentes tarefas e dar ênfase à atividade preventiva.

A polícia deve ser submetida a um controle eficiente exercido pela sociedade.

Constatamos que existe uma busca constante para a implantação desses princípios, porém, existem problemas sérios no que diz respeito às atitudes e à cultura profissional da polícia, e que, pouco ou nada se questiona acerca do sucesso do policiamento comunitário o qual possui como modelo e exemplo o posto "distrito urbano" de Holmia, em Oslo, instalado desde 1981, e, ainda considerado como experimental, muito embora exista uma aprovação com referência à existência deste serviço executado pela polícia.

3.4 NA SUÉCIA

Os autores SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 45) consideram "as relações positivas entre a polícia e o público como um elemento vital no sucesso do trabalho policial". Realizada uma entrevista com policiais de Estocolmo, um deles afirmou que gosta do trabalho realizado com a comunidade, que descreve como uma mescla de policial de ronda e assistente social - por achar que "é melhor para o policial ficar perto das pessoas. Dentro de uma viatura, você fica um nível acima das pessoas".

3.5 NA DINAMARCA

As forças policiais dinamarquesas estão engajadas em três tipos de policiamento preventivo, com um certo grau de sobreposição foi o que constataram SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 47). Quinze policiais de Força Policial de Copenhague são policiais "educacionais", designados para ministrar cursos sobre segurança, prevenção de crime e prevenção de droga para escolares. Sua tarefa principal é desenvolver um relacionamento positivo entre a polícia e os jovens.

A cidade de Copenhague também utiliza quinze unidades especiais do SSP (Special Security Program) - unidades coordenadas e localizadas dentro das delegacias de polícia para rearticular as relações entre as escolas, o serviço social e a polícia. Cada unidade tem de seis a oito membros. Formalmente, a idéia do SSP iniciou-se em 1982, em função da recuperação dos jovens que já tiveram problemas com a lei, todos - professores, assistentes sociais e a polícia - entendem a necessidade de cooperação, mas há uma desconfiança considerável entre os grupos, em particular entre os que fazem o serviço social, cuja tendência política é a esquerda socialista, e a polícia, cujos membros são, em geral, mais conservadores. A idéia por trás do SSP é oferecer para as crianças papéis sociais modelo e melhorar sua qualidade de vida, de maneira a serem desencorajadas de se engajar em um futuro de crimes. O importante nesse programa é um empenho de "irmão mais velho", tanto por parte dos policiais designados para o SSP como de outros policiais que envolvem os jovens em várias atividades recreativas - natação, ginástica, pesca, e outros esportes.

As casas do policiamento de bairro são o terceiro aspecto do policiamento comunitário, são limpas e bem iluminadas, atraentes e charmosas, mas o importante é que essas convidativas delegacias de polícia de bairro servem a várias funções: seus policiais realizam ronda a pé, fazem reuniões com os moradores do bairro para controlar o crime, ensinam crianças em um programa educacional, trabalham com SSP etc. Andam armados para combater problemas e servem uma área relativamente circunscrita e designada, mas, se necessário, estão disponíveis para outras tarefas.

3.6 NA FINLÂNDIA

Conforme observações de SKOLNICK e BAYLEY (2002, p. 48), a sociedade deste país passou por mudanças semelhantes àsquelas de muito outros países europeus, ou seja, o processo de urbanização e o crescimento de novos subúrbios, com os problemas e perturbações decorrentes disso. As autoridades da Finlândia nunca foram tolerantes com o uso de drogas, e as fronteiras finlandesas são virtualmente impenetráveis para os estrangeiros indesejáveis, porém possui problemas extremamente sérios com o abuso de álcool, sendo natural que a polícia

seja solicitada para lidar com esses problemas, dando-se especial atenção à necessidade de melhorar as medidas preventivas.

Uma das forças diretivas do desenvolvimento do policiamento comunitário tem sido a percepção de um distanciamento crescente entre polícia e o público. Com o aumento das cidades e dos subúrbios, a quantidade de trabalho policial aumentou, mas as forças policiais não aumentaram na mesma proporção. Trabalhando sob pressão em relação ao desempenho, a polícia tentou aumentar sua eficácia buscando mais equipamentos e uma tecnologia mais avançada, disso resultou que, por volta do início dos anos 1970, o trabalho da polícia orientava-se para o patrulhamento em automóveis. A polícia começou a ser encarada como distante e impessoal, ocorrendo por parte de vários grupos comunitários, reclamações exigindo que a polícia ficasse mais próxima do público.

O desenvolvimento econômico e social e seus desafios, assim como as mudanças nas noções sobre o crime, levaram ao renascimento do policiamento comunitário na Finlândia, sendo então, que o policial local passou a viver em seu próprio distrito e conhecia seus residentes. Ele podia, inclusive, ter nascido nesse distrito, podendo ser considerado policial de sua própria cidade. Neste sentido, o policiamento comunitário não é uma idéia totalmente nova. O que é novo, no entanto, é que isso seja considerado como um recurso estratégico na atividade preventiva de polícia. Até 1978, não havia policiamento comunitário e, em 1981, a liderança policial nacional lançou instruções oficiais sobre o assunto. Atualmente, há mais de 160 policiais comunitários em cerca de 40 diferentes distritos policiais, constituindo cerca de dois por cento de toda a força policial da Finlândia.

3.7 GRÃ-BETANHA

O policiamento comunitário na Grã-Betanha é uma colcha de retalhos de programas que não são guiados por nenhuma visão estratégica coerente. Há um ceticismo considerável a respeito, não só entre as forças policiais, mas também entre o público bem-informado. Isso é atribuível, em parte, a tudo que já foi feito como policiamento comunitário ter fracassado em eliminar a tensão entre os incidentes violentos entre a polícia e os grupos étnicos não-brancos; e, em parte,

aos estudos que questionam a eficácia da prevenção do crime baseada na comunidade.

A vigilância de bairro está crescendo na Grã-Betanha, mas o número de policiais designados para a prevenção do crime é pequeno, menos do que 0,5% do pessoal da polícia. Por iniciativa do Ministério do Interior, nos últimos três anos, foram estabelecidos 300 grupos de consultoria de prevenção do crime dentro das 43 jurisdições da força policial britânica.

As rondas a pé estão retornando, depois de, no começo dos anos 1970, serem virtualmente eliminadas em favor das unidades motorizadas. A Polícia Metropolitana de Londres designou 5% de seus oficiais para as "rondas de moradias", como "chefes de polícia comunitária". Eles devem conhecer a fundo suas rondas de trabalho, encorajar a prevenção do crime, fazer rondas a pé, e construir um relacionamento mais estreito entre a comunidade e a polícia.

As recentes inovações sob a rubrica do policiamento comunitário na Grã-Betanha - controversas mas de grande alcance - derivaram dos tumultos raciais do final dos anos 1970 e início dos anos 1980. Embora algumas vozes pedissem rigorosa aplicação da força, houve mais pessoas defendendo uma tentativa sincera e conciliatória, para fazer uma ponte superando o distanciamento entre as forças policiais e as minorias. Embora seja muito cedo para dizer se, a longo prazo, as práticas da polícia comunitária persistirão na Grã-Betanha, devemos dar crédito a suas polícias, por enfrentarem os distúrbios com criatividade e responderem à violência com imaginação, ao invés de utilizarem somente os punhos.

A responsabilização é, sem dúvida nenhuma, a principal questão do policiamento comunitário na Grã-Betanha. Tal opinião é especialmente difundida em Londres, onde não há controle local sobre a polícia, e as forças policiais constituem uma enorme burocracia de quase 27 mil policiais juramentados e mais 13 mil civis. A polícia se reporta diretamente ao Ministro do Interior, um funcionário do gabinete nacional, e através dele, ao parlamento.

Os programas e a retórica do policiamento comunitário fazem parte de um debate altamente tenso sobre este tipo de policiamento na Grã-Betanha, ainda não é claro o posicionamento favorável ou não a esta nova filosofia de policiamento.

3.8 NO JAPÃO

Encontramos o sistema de policiamento comunitário mais antigo do mundo e estabelecido de melhor forma, mais precisamente em Cingapura. É o melhor exemplo de transformação das tradicionais estratégias policiais reativas em um programa de policiamento comunitário amplo.

A Força Policial de Cingapura estudou, testou em campo e avaliou o sistema japonês denominado KOBAN. Impressionados com os resultados - em termos de prevenção do crime, medo do crime pela população e opiniões do público em relação à polícia. Os policiais de Cingapura decidiram substituir o antigo modelo reativo herdado da Grã-Bretanha por um sistema de policiamento comunitário baseado nos Postos de Polícia de Bairro.

Cingapura, empenhada na construção da sua nação, está utilizando o policiamento comunitário para realizar seus objetivos. Gozando de um dos padrões de vida mais elevados da Ásia, seus líderes estão preocupados que toda essa prosperidade possa corroer os valores morais tradicionais, e temem, mais ainda, as tensões exacerbadas dentro da população multiétnica da cidade. Como nem a Europa nem a América pareciam ter uma resposta para a criminalidade crescente, a falta de civismo e o abuso de drogas, Lee Kuan Yew, Primeiro Ministro de Cingapura, anunciou que a nação iria, a partir daquele momento, "aprender com o Oriente". Para a polícia, isso significava o Japão. No final de um primeiro ano de experiência, 1984, a polícia de Cingapura decidiu expandir o sistema para a ilha toda, um processo que só foi completado em 1989. Os líderes de Cingapura acreditavam que uma presença policial nos bairros poderia ajudar a unir os diversos grupos étnicos em comunidades genuínas. Isso foi especialmente difícil, pois, nos dez anos anteriores, a maioria da população tinha sido realojada em grandes blocos de moradias públicas. Como a criminalidade já estivesse diminuindo, o principal objetivo desse deslocamento não havia sido prevenir o crime, mas inculcar lições de cidadania à população. A polícia deveria ser um instrumento na criação do novo homem de Cingapura.

O novo sistema caracteriza-se por uma série de fatores: os policiais intensificaram os esforços para desenvolver a prevenção do crime na comunidade, principalmente através da criação dos Grupos de Vigilância de Bairro e de uma ligação mais estreita com os conselhos populares que já funcionavam por lá; deslocaram policiais para noventa e um Postos de Polícia de Bairro e

desencadearam o patrulhamento passivo e as "respostas imediatas"; encorajaram a rede já existente das organizações populares na cidade, tais como os Comitês Consultivos Constitucionais e os Conselhos de Moradores, a se envolverem no estabelecimento de objetos e métodos (agenda) para o policiamento local; e, finalmente, melhorou e intensificou a supervisão das operações locais de patrulhamento nos Postos de Polícia do Bairro, com o intuito de torná-los centros vitais de decisão do comando no que diz respeito ao perfil das operações policiais.

Hoje, Cingapura representa o programa mais ambicioso e cuidadosamente implementado, existente no mundo, de mudança planejada em direção a um policiamento comunitário.

3.9 NOS ESTADOS UNIDOS

Arthur WOODS, Comissário de Polícia de Nova Iorque de 1914 a 1919 Segundo a Obra POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - SKOLINCK e BAYLEY (2002, p. 57-59), talvez tenha sido o primeiro americano a propor uma versão comunitária do policiamento. Sua idéia era a de incutir nas camadas rasas do policiamento uma percepção da importância social, da dignidade e do valor público do trabalho do policial. No entendimento de WOODS, um público esclarecido beneficiaria a polícia de duas maneiras: o público ganharia um respeito maior pelo trabalho policial se os cidadãos entendessem as complexidades, as dificuldades e o significado dos deveres do policial; e, através dessa compreensão, o público estaria disposto a promover recompensas pelo desempenho policial consciente e eficaz.

WOODS praticava o que hoje podemos descrever como uma versão do policiamento comunitário. Sob sua direção, os capitães organizavam em seus distritos ligas juniores de policiais. Os jovens eram presenteados com distintivos de policial júnior, treinados e convidados a ajudar a polícia relatando violações de ordem em seus bairros. Os sargentos mais fluentes do Departamento de Polícia de Nova Iorque eram designados para visitar escolas e explicar aos alunos que o verdadeiro trabalho policial era mais do que apenas prender pessoas - que também significava melhorar o bairro, torná-lo mais seguro, melhor e um lugar onde se pudesse viver mais feliz.

Esses esforços foram apoiados por idéias e programas eficazes e conseqüentes. Por exemplo, Woods percebeu que as crianças que viviam no "lower east side" de Manhattan (o lado leste mais ao sul da ilha de Manhattan) eram criadas em famílias grandes e empobrecidas. Suas mães não conseguiam encontrar, de maneira nenhuma, tempo para acompanhá-las aos parques ou espaços abertos da cidade. Em vista disso, WOODS inventou a "rua de lazer". Nelas, a polícia colocava barreiras durante várias horas do dia, em cada lado de um quarteirão, barrando o tráfego. Os jovens podiam brincar fora de casa sem perigo do trânsito - que tinha aumentado muito e era ameaçador, numa cidade movimentada, com cinco milhões e meio de habitantes, um milhão dos quais era de crianças.

Nessa época de imigração em massa, WOODS contatou editores de jornais de várias línguas - grego, italiano e iídiche - e convenceu-os a imprimir circulares em suas próprias línguas sobre os regulamentos que controlavam os vendedores ambulantes. Essas circulares eram distribuídas para os policiais que as redistribuíam para moradores de diferentes línguas.

WOODS viu a responsabilidade do policial para com a comunidade de maneira tão abrangente, que poderia ser considerado como inovador até mesmo entre os atuais chefes de polícia. Cada policial era responsável pelas condições sociais de uma rua ou de um bairro. O desemprego era considerado como uma das principais causas do crime, e os distritos policiais eram utilizados como lugares para distribuir informações (de vagas etc.) industriais e sociais. Moradores desempregados podiam pedir ajuda à polícia para conseguir emprego. Os meninos que estavam sendo atraídos para a delinqüência eram colocados em contato com agências sociais como a Big Brother.

A Associação Cristã de Moços propiciava atividades sociais e desportivas, entre outras, para crianças de baixa renda. Já a Big Brother (Irmão mais Velho) dispunha de um sistema de voluntários e mentores que "adotavam" menores carentes, o que implicava em dar apoio para estudos, lazer, alimentação etc. sem no entanto adotar a criança no sentido legal.

No que pese WOODS ter sido bastante elogiado na cidade de Nova Iorque, tanto pela imprensa, quanto pela comunidade e inclusive pelos policiais, ele acreditava seriamente na força da liderança pessoal na administração, mesmo que tal liderança pudesse vir a criar seus próprios problemas - de sucessão, de

consolidação dos avanços organizacionais feitos durante o período da iniciativa, porém quando a administração reformista que nomeou o comissário WOODS perdeu o poder para Tammany HALL, suas iniciativas foram enfraquecendo, como ocorreu com a maioria das reformas dessa fase progressista. Infelizmente, o Departamento de Polícia de Nova Iorque teve uma recaída e novamente se viu envolvido com a máquina política associada à corrupção.

Nos Estados Unidos, o policiamento comunitário é, freqüentemente, mais uma aspiração do que uma implementação. Acredita-se que o policiamento comunitário, como um programa coerente, ainda não esteja cristalizado na maioria dos grandes departamentos municipais; o fermento intelectual nos círculos profissionais tem estimulado esse tipo de policiamento e não deve ser subestimado. Além disso, o policiamento comunitário pode estar sendo mais vigoroso na miríade dos pequenos departamentos de polícia que, em geral, permanecem não estudados e não mencionados. É possível, portanto, que, enquanto uma grande parte dos departamentos policiais já tenha incorporado muitas lições essenciais do policiamento comunitário, a maioria da população americana ainda esteja sendo afetada muito pouco por ele.

Analisando a experiência internacional, observamos uma estreita conexão entre o que se mantém, de lugar para lugar, como substância do policiamento comunitário e as razões que fizeram os líderes policiais o considerarem atraente. Alguns administradores da polícia entraram no desfile do policiamento comunitário apenas porque agir dessa forma era progressista. O "policiamento comunitário" como a maternidade, não pode ser negado. Esses líderes elaboram bons planos, mas raramente os seguem. Estão mais preocupados com as aparências do que com a realidade. Outros reconhecem que o policiamento comunitário tem um apelo emocional tremendo para o público, dando uma razão para que se peça apoio para a polícia. Sem serem conscientemente cínicos, esses líderes tendem a desenvolver programas destinados apenas a influenciar a comunidade. Formam unidades especializadas em relações com a mídia, realizam programas de educação comunitária com demasiada publicidade, e organizam Vigilâncias do Bairro, mas incluem esses programas em operações já existentes; tal policiamento comunitário raramente chega às práticas operacionais, nem expõe a força policial à observação e à administração externas a ela. O antigo conceito de profissionalismo é mantido,

com a polícia tradicional firme no comando e o público permanece afastado, a uma distância considerável, pelo tempo que for necessário.

Quando se torna parte de uma visão mais ampla, o policiamento comunitário é mais substancial, implicando uma mudança tanto de valores como de programas. As inovações ficam mais sujeitas a observar as análises de experiências fracassadas, pois o diagnóstico das deficiências é o pré-requisito de mudanças significativas. Não é acidental o fato de três das experiências mais ambiciosas de policiamento comunitário terem acontecido em lugares onde se percebeu que havia uma necessidade estratégica.

4 A POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL

Enquanto que nos países desenvolvidos a Polícia modernizava-se quanto aos aparatos de comunicações, segundo PERES (1999, p. 36-38), viaturas e mecanização, no Brasil ainda que acompanhado por alguns benefícios da modernidade como a utilização de novos equipamentos, viaturas e outros aparatos técnicos, este fator acarretou uma grande desvantagem: a troca humana do policial da comunidade que fazia o serviço a pé, e portanto em contato mais direto com o povo, com o equipamento mecânico, ou seja, a nova viatura, acarretando assim o afastamento do policial da sua comunidade.

O Policiamento Comunitário no Brasil surgiu como a mais nova opção na solução dos problemas de segurança. Este busca um entrosamento melhor entre polícia e comunidade, para que juntos, possam criar soluções para problemas e promover melhorias, além é claro, de aproximar o policial de sua comunidade.

Algumas polícias do Brasil, na década de 1980, ainda que de forma tímida, utilizavam este sistema de trabalho, incentivado por alguns policiais.

Nos últimos anos, existem diversas experiências que podem ser qualificadas de "comunitárias", nas Polícias Militares como os seguintes estados brasileiros de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Pará, Paraíba, Santa Catarina, Bahia, Pernambuco, Ceará, Distrito Federal, Paraná e outras, que vêm realizando esse trabalho.

Quase todos os programas atuais baseados na filosofia do policiamento comunitário surgiram na polícia militar, mas diferem bastante entre si em vários aspectos, desde abrangência a definições doutrinárias.

No Ceará, as primeiras iniciativas que podem ser equiparadas ao policiamento comunitário datam de 1986 e em Minas Gerais desde 1993 procura-se implementar a filosofia comunitária nos níveis estratégicos e práticos do policiamento. A Polícia Interativa do Espírito Santo remonta a 1993 e hoje está em andamento em 70% dos municípios do Estado. Outros Estados vem replicando o modelo de polícia interativa, premiado pelas Fundações Getúlio Vargas e Ford no Concurso de Gestão Pública e Cidadania. O Estado do Pará instituiu o Projeto Povo (policiamento ostensivo volante, que associa atendimento comunitário ao policiamento tradicional). No Paraná, a Polícia Militar colocou em prática, entre

outros, os projetos de Policiamento Ostensivo Volante (Povo) e de Policiamento Solidário.

No Distrito Federal, uma experiência de policiamento comunitário começou em 1995, realizada pelo 11º batalhão da PM na cidade satélite de Samambaia. O primeiro projeto de policiamento comunitário no Rio de Janeiro é também de 1995, montado com o auxílio do Viva Rio. Como avalia Elisabeth SUSSEKIND, do Viva Rio:

...el proyecto, instalado en los barrios de Copacabana y Leme, donde vivían más de 170 mil personas y hay cinco favelas, funcionó por apenas por un año y siete meses. No sobrevivió al nuevo gobierno del Estado, que lo desmovilizó, afirmando que se trataba de una vigilancia policial para elites y que los efectivos envueltos en él serían más útiles realizando operaciones en las favelas. (Boletim Polícia e Sociedade Democrática nº 1, PERES, 1999, p. 48)

O projeto de "Polícia Cidadã" da Bahia começou também em 1995 e vários bairros de Salvador - como Pituba e Amaralina - vêm operando segundo as novas diretrizes, inspiradas na polícia comunitária. Santa Catarina editou em 1998 um "Plano de Implementação da Segurança Interativa" e manuais de capacitação para agentes multiplicadores. Até outubro daquele ano haviam sido treinados 7812 policiais, estando em andamento 74 projetos-piloto de policiamento comunitário, abrangendo 219 municípios. A Paraíba planeja colocar em prática um projeto experimental de policiamento comunitário em João Pessoa e para este fim já começou a montar cursos de instrução sobre o tema.

4.1 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Inserido no contexto desta "onda comunitária", em 30 de setembro de 1997 a Polícia Militar do Estado de São Paulo adotou experimentalmente a filosofia do policiamento comunitário, definida como "filosofia e estratégia da organização que proporciona a parceria entre a população e a polícia". Atuando dentro de um território específico e voltada também para os aspectos preventivos do crime, a experiência tem implicado numa parceria entre polícia, comunidade local, autoridades eleitas e empresários locais, entre outros grupos. Inicialmente, foram instaladas 42 Bases Comunitárias de Segurança, 11 na Capital e 31 no interior. Cerca de 16.000 oficiais e praças já passaram por cursos multiplicadores ou

estágios de Polícia Comunitária e a proposta era de ampliar o projeto para mais 44 Companhias.

Nas atividades de policiamento comunitário, pelos diversos trabalhos e programas desenvolvidos nos últimos anos destacam-se:

- a) O Manual de Procedimentos do Policial Comunitário - CPA - Região de Baurú;
- b) Programas de Alerta Geral para a Sua Segurança e a de Seu Patrimônio;
- c) Programa de Alerta Geral em Condomínios;
- d) Policiamento Comunitário de Quarteirão;
- e) Programa Conheça seu bairro e Outros.

Estes trabalhos que hoje vem sendo desenvolvidos, tem a participação efetiva, tanto nas idéias como na execução, do Tenente-Coronel João Carlos Pacheco Gomes, grande incentivador do policiamento comunitário, que a seguir nos traz algumas definições:

a) O que é?

- Uma modalidade de Polícia Comunitária voltada para a promoção de segurança e bem-estar da população de um bairro.
- Reforça a idéia da prevenção e da auto-proteção.
- Facilita a adoção de soluções eficazes para os problemas locais.

b) Objetivos

- Sensibilizar e estimular a participação das comunidades no planejamento da sua própria segurança e bem-estar, reduzindo a sensação de insegurança
- Contribuir para a organização e o fortalecimento da comunidade.
- Suscitar o engajamento de serviços públicos e de instituições comunitárias de apoio, na solução de problemas que estejam afetando a qualidade de vida dos moradores dos bairros.

c) Como Funcionam

- Com Policiais-Militares selecionados e preparados.
- Policial é responsável por uma área.

d) Algumas tarefas do Policial Comunitário

Identifica e diagnóstica, em parceria com a comunidade, os fatores que estão favorecendo a delinquência, ajustando o seu horário de serviço nos

bairros, de modo a melhor atender às necessidades levantadas.

- Indica ao seu batalhão as tendências da dinâmica do crime e da violência em seu bairro, orientando respostas mais adequadas da Polícia.
- Interage com a comunidade, com outros serviços públicos e com instituições comunitárias de apoio, na busca de soluções para os problemas que afetam a segurança pública no bairro sob sua responsabilidade.

e) Mecanismos Autocontroladores da Conduta Policial

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir de 1992, adotou mecanismos controladores da conduta policial, levando os Policiais a desenvolverem um trabalho fundamentado na harmonia entre as necessidades do uso da energia em ações contra eles, policiais e os limites de reação permitidos pela lei.

Esses mecanismos abrangem:

- Providências de Polícia Judiciária Militar, através da Corregedoria;
- Estudos de casos, análise comportamental e orientação por parte de psicólogos;
- Afastamento do serviço de Policiais de rua, emprego em funções internas;
- Assistência religiosa e reciclagem.

Apesar de uma rejeição inicial por parte dos Policiais, as medidas acima mencionadas, produziram efeitos imediatos, melhorando a qualidade dos serviços e reduzindo o número de confrontos.

Essas medidas chamaram a atenção de Organismos Nacionais e Internacionais de Defesa de Direitos Humanos, como um dos aspectos mais positivos da Política de segurança daquele Estado, que conseguiu uma redução bastante grande no número de Policiais e civis mortos.

Observamos que o trabalho desenvolvido, alicerçou-se em mecanismos de autocontrole, os quais tinham como objetivo principal, o apoio aos policiais, comprovando que o público interno, quando recebe a atenção necessária, retribui com a melhoria na qualidade dos serviços por ele prestado, o que nos leva a acreditar ainda mais, que as Organizações Policiais devem manter programas que possibilitem ao policial analisar suas atuações no presente e no futuro.

f) A Polícia Cidadã

O esforço de dar à população uma Polícia atuante, prestativa e protetora,

desenvolveu a idéia força, da Polícia Cidadã, em que predomina o sentimento de que o Policial é um agente de defesa do cidadão. Alguns princípios básicos da Polícia Cidadã:

- Compreender e valorizar o ser humano, simbolizando no Policial masculino e feminino, como componente fundamental e insubstituível da Corporação;
- Desenvolver ao máximo o espírito de Polícia Cidadã, voltada essencialmente para a defesa da pessoa humana e de seus direitos;
- Aprimorar as relações entre o Policial e o cidadão, promovendo a expectativa de uma Polícia sempre presente e pronta para atender em qualquer circunstância, tempo e lugar;
- Organizar o policiamento no espaço territorial, em postos fixos e móveis, integrando-se à comunidade, no esforço de segurança solidária.

Esses dois projetos foram desenvolvidos tendo como alvos os públicos interno e externo, que objetivaram desenvolver soluções amistosas para conflitos e aprimorar as relações policial e cidadão.

Embora não se tenha mencionado a palavra polícia comunitária, observamos que tais procedimentos se enquadram em muito dentro dos princípios desenvolvidos no policiamento comunitário.

4.2 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E BRIGADA MILITAR

No Rio Grande do Sul, o Coronel Landa Cardoso foi o oficial responsável pela implantação do Policiamento. Seu trabalho despertou a atenção de outros oficiais, que atualmente seguem esse caminho.

A conscientização desse novo modo de pensar em termos de fazer polícia ostensiva, passou a ser desenvolvido a partir de 1990, quando foi incluído como matéria de extra-classe, na Academia de Polícia Militar, no Curso de Formação de Oficiais, hoje em fase de implantação em todos os cursos do ensino profissional da Brigada Militar.

Alguns trabalhos e programas desenvolvidos na Brigada Militar:

- a) Segurança na escola e comunidade - desenvolvido em 1993;

b) Implantação do projeto-piloto - Policiamento Comunitário - 4ª Cia, 9º BPM - 1994;

c) O Jornal Comunitário - forma de divulgação das atividades de polícia - Denominado "Correio Brigadiano";

d) Programas de Qualidade Total - Visando a melhora nos serviços prestados pelo Policial-Militar, tendo como objetivo principal a qualidade no atendimento ao público;

e) Programa de Integração dos Órgãos Policiais;

f) Outros programas vêm sendo desenvolvidos por Unidades da Brigada Militar, e têm um único objetivo, melhorar nossa relação com a comunidade.

4 2.1 Porto Alegre - Implantação na 4ª Companhia do 9º BPM - 1994

A Companhia abrangia bairros que, pela proximidade com o centro da cidade, poderia se considerar área central. Esses bairros tinham como limites as ruas e avenidas Conceição, José Otão, Vasco da Gama, Ramiro Barcelos, Cristóvão Colombo e Voluntários da Pátria, todos até a Avenida São Pedro, perfazendo uma população aproximada de 50 mil habitantes.

Predominavam nesta área, atividades de comércio, casas noturnas, áreas residenciais, tendo ainda incluído nos seus limites, as ilhas fluviais do Rio Guaíba, bem como o principal ponto de entrada e saída de Porto Alegre, a Estação Rodoviária.

Implantação e Execução:

Primeira Fase - Consistiu na escolha e preparação dos Policiais que executariam o serviço de Policiamento Comunitário.

A escolha dos policiais deu-se dentre aqueles que já vinham desenvolvendo um trabalho integrado com a comunidade e voluntários, que manifestaram interesse. Esses policiais foram preparados a fim de atuarem neste serviço, recebendo instruções sobre os procedimentos que o Policial Comunitário deveria adotar no atendimento ao público; aliado a este trabalho, adotou-se uma política de conscientização aos demais componentes da Companhia, através de palestras

realizadas periodicamente, colocando e exemplificando as atuações positivas dos Policiais que executavam aquele trabalho.

Apesar das dificuldades enfrentadas, até mesmo pela falta de experiência dos Policiais, no período de um ano se obteve um grande avanço na aproximação do Policial com a comunidade.

Segunda Fase - Caracterizou-se pela conscientização e esclarecimento ao público interno e externo, pela divulgação através de palestras, jornais comunitários, panfletos, etc.

Nesta fase, buscou-se, através dos Oficiais e Sargentos engajados no programa, uma maior proximidade com a comunidade local, através da participação individual e coletiva, agilizando o encaminhamento de soluções para os problemas que a afetam.

A fim de conquistar-se mais adeptos ao programa implantado, foi adotado no âmbito da Companhia, uma capacitação dirigida ao público interno, baseada num programa de qualidade no atendimento ao público, premiando aqueles Policiais que de uma forma ou de outra se destacassem no atendimento ao cidadão.

Cada Policial Comunitário ficou responsável por um quarteirão, todos apresentando os mais diversos problemas; receberam maior autonomia, tendo seu turno de serviço fixado apenas nos horários de entrada e saída, possibilitando ao Policial, maior mobilidade no enfrentamento dos problemas que surgissem na comunidade.

No período de um ano, já demonstrava-se por parte desses Policiais, resultados como a diminuição bastante acentuada nos números de delitos, uma identificação maior com a comunidade, participação ativa do Policial na vida da comunidade e antecipação aos problemas.

4.2.2 Dificuldades encontradas e resultados obtidos

As dificuldades encontradas resumiram-se em empecilhos como:

- Desconhecimento por parte dos policiais do que era Policiamento Comunitário;
- Nível de instrução inadequado;
- Por ser novidade, esbarrou no paradigma da não-aceitação;

- Falta de recursos materiais;
- Falta de efetivo.

Em vista destas dificuldades, houve a necessidade de uma reavaliação dos métodos empregados, adaptando-os de acordo com os meios e recursos disponíveis.

Apesar destas dificuldades, observamos que durante este período, houve sem dúvida nenhuma, avanços consideráveis como:

Estimulou a participação da comunidade nas questões de segurança do bairro;

- Formou-se um canal de comunicação da Polícia com a comunidade, através das Associações, Consepros e outros;

Aumentou a eficácia do serviço prestado, devido à participação da comunidade, com informações que possibilitava a ação imediata do Policial;

A colaboração espontânea da comunidade, em termos de recursos e manutenção das viaturas;

- Grande aceitação pela comunidade, da fixação do Policial no quarteirão.

4.2.3 Programas de Apoio

Concomitantemente com a implantação do Policiamento Comunitário, adotaram-se os seguintes programas de apoio:

Programa de Qualidade Total - Dirigido aos Policiais que ainda não estavam envolvidos, objetivando uma melhora no serviço prestado, com conseqüente satisfação do público interno e externo.

Programa de Esclarecimento ao Público Externo - Desenvolvido através da divulgação de informações de interesse comunitário, através de jornais comunitários, papeletas policial, panfletos, etc.

Programa Um Morador Alerta - Buscando despertar um pouco mais de solidariedade entre as pessoas na comunidade, surgiu a idéia de se escolher representantes de ruas, os quais ficariam incumbidos de informar à Polícia, diretamente ou através das associações, todos os problemas de segurança da sua rua.

Programa Alerta Geral na Comunidade Escolar - Em 1993, foi criada a Comissão de Segurança Escolar, composta por representantes da Polícia, das escolas particulares, estaduais e municipais da comunidade local e Porto Alegre.

Essa Comissão tinha como objetivos: encaminhar soluções e sugestões a respeito dos problemas enfrentados pela comunidade escolar; alertar as autoridades para os problemas de segurança enfrentado pelas diversas escolas, facilitando e estreitando o relacionamento entre comunidade escolar e polícia. Mas o principal objetivo era conscientizar o aluno, alertando-o sobre as regras básicas de proteção, que deve adotar no seu dia-a-dia, com o objetivo de diminuir as ocorrências contra escolares, pela prevenção a partir do próprio aluno.

A Cartilha do Estudante abordou três assuntos que têm afetado a vida da comunidade escolar, que são:

- Segurança pessoal;
- Segurança no trânsito;
- Prevenção contra as drogas.

Em 1994, foi criada a Cartilha do Estudante, que continha regras de como enfrentar os principais problemas vividos pela comunidade escolar, com relação ao trânsito, segurança pessoal e drogas, com uma tiragem de 200 mil exemplares.

Esta Comissão se reuniu em março de 1996, com o objetivo de lançar a segunda edição da cartilha do Estudante, que teve uma tiragem de 100 mil exemplares. Esta experiência, sem dúvida nenhuma, obteve resultados surpreendentes, todos revertidos em benefício da comunidade.

Programa de Acompanhamento e orientação à Comunidade - Este programa coordenado pelos oficiais da Companhia, tinha como objetivo dar orientações às comunidades que desejavam organizar-se, a fim de resolver seus problemas de segurança, em parceria com a Polícia.

4.2.4 Cruz Alta

Na cidade de Cruz Alta, sede do 16º Batalhão de Polícia Militar, por iniciativa do Sr. Tenente-Coronel Jorge Paz Bengochea, estudioso em assuntos de policiamento, está se desenvolvendo um projeto de implementação das atividades

policiais em sintonia com os anseios e com a participação efetiva da comunidade desde o final do ano de 1997.

A estratégia do Policiamento Comunitário Implantado em Cruz Alta foi baseada nas idéias de LEE P. BROW da polícia de Nova York, emitidas no seu relatório em 1991, e sendo adaptadas à realidade brasileira e aos recursos disponíveis da unidade.

Princípios que norteiam o trabalho:

- Integridade e transparência;
- Valorização dos Direitos Humanos;
- Ética profissional e amor à nossa instituição;
- Exercício e defesa da cidadania;
- Participação, comprometimento e disciplinas nas ações;
- Prestação de serviços com cortesia e civilidade;
- Compromisso com o desenvolvimento da comunidade

4.3 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Policiamento Comunitário de Quarteirão

O núcleo de projetos Especiais de Policiamento NUPEP - sediado no Quartel do Comando-Geral da PMRJ, vem desenvolvendo um trabalho de conscientização nas Unidades, através da orientação e divulgação do trabalho realizado pelos Batalhões que empregam o Policiamento Comunitário de Quarteirão.

Um serviço de Polícia Ostensiva que reforça a ênfase na prevenção de delinquência e facilita a adoção de soluções eficazes para os problemas locais que interferem na qualidade de vida dos moradores, realizando um trabalho integrado Polícia e Comunidade, outros Órgãos governamentais e instituições comunitárias e de apoio.

Este trabalho é apresentado e operacionalizado, seguindo os seguintes princípios:

a) O Policiamento Comunitário de Quarteirão é uma modalidade de Polícia Comunitária, voltada para a promoção de segurança e bem-estar da população de quarteirões de um bairro-.

b) Seus Objetivos:

- Sensibilizar e estimular a participação das comunidades no planejamento de sua própria segurança e bem-estar, reduzindo a sensação de insegurança;
- Contribuir para a organização e fortalecimento das comunidades;
- Suscitar o engajamento dos outros serviços públicos e de instituições comunitárias de apoio, na solução de problemas que estejam afetando a qualidade de vida dos moradores dos bairros;

Aumentar a eficácia do serviço policial, regionalizando o emprego dos recursos humanos e materiais da Polícia Militar, nos bairros beneficiados por este policiamento.

c) Como funciona:

- É desenvolvido pelos Batalhões de Polícia Militar, com policiais voluntários, selecionados e especialmente preparados para a consecução dos objetivos propostos;
- Sua operacionalização ocorre em áreas urbanizadas dos bairros.;
- Cada Policial Comunitário é responsável por um grupo de bairros contíguos;
- O Policial Comunitário se identifica com os moradores, passando a conhecê-los e a ser conhecido.- Participa ativamente na vida do bairro.

Enquanto realiza o Patrulhamento, pratica uma abordagem consultiva com os moradores e seguimentos sociais locais (Associações de Moradores, Escolas, Igrejas, Clubes Recreativos, etc.), levantando os problemas e preocupações que deterioram a qualidade de vida daquela população, no campo da segurança pública.

A par desses dados, busca soluções através de um trabalho com a própria comunidade, a administração pública da área (Administrador Regional, CEDAE, COMLURB, RIO-LUZ, CET-RIO, Parques e Jardins, LIGHT, etc.) e instituições comunitárias de apoio (ONG'S que tratam das questões da criança e do adolescente, das drogas, NA, AA, Rotary, Lions, etc.).

No Batalhão, o Policiamento Comunitário de Bairro dispõe de uma sala para favorecer a coordenação, registro e planejamento das atividades diárias. Conta,

ainda, com uma linha telefônica com secretária eletrônica, à disposição da comunidade, para possibilitar uma efetiva comunicação.

d) algumas tarefas do Policial Comunitário:

- Identifica e diagnostica em parceria com a comunidade, os fatores que estão favorecendo a delinquência, ajustando o seu horário de serviço nos quarteirões, de modo a melhor atender às necessidades levantadas;

Indica ao seu Batalhão as tendências da dinâmica do crime e da violência em seus quarteirões, orientando respostas mais adequadas da Polícia;

- Interage com a comunidade, outros serviços públicos e instituições comunitárias de apoio, na busca de soluções para os problemas que afetam a segurança pública nos quarteirões sob sua responsabilidade;

- Mantém permanente contato com os moradores dos quarteirões, atuando na redução do temor do crime e da violência, além de reforçar os canais de comunicações entre cidadão e Polícia Militar, na sua área de policiamento.

4.4 POLICIAMENTO MILITAR NO DISTRITO FEDERAL

Em 1995, um grupo de oficiais composto pelos Tem-Cel. Hercilio Alves Dias, da PM de Goiás, Wander Angelino de Oliveira, Major da PM do Rio de Janeiro, Ademir Correia Santana e Edmilson de Oliveira Trajano, ambos Tenentes-Coronéis da PM do Distrito Federal e José Damaceno Vieira, Major da PM de Minas Gerais, desenvolveram um trabalho, com o objetivo de trazer subsídios para a implantação da Polícia Comunitária, na Polícia do Distrito Federal.

Para isso, realizaram um levantamento de Programas de Policiamento Comunitário, desenvolvidos pelas cidades de Nova York, Kansas e Houston, nos Estados Unidos, bem como no Brasil, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Realizaram também uma pesquisa de campo, tendo como público-alvo os presidentes de associações comunitárias do Distrito Federal, entrevistando mais de duzentos representantes comunitários.

Os autores, ao final do trabalho, apresentaram algumas conclusões, das quais se destacam:

a) A Polícia Militar do Distrito Federal tem condições de aumentar a eficiência e a eficácia de sua ação policial, a partir da adoção do policiamento comunitário, de forma efetiva, adaptando os diversos modelos existentes no cenário nacional e internacional, às suas peculiaridades regionais;

b) A comunidade do Distrito Federal tem interesse em ver um policiamento voltado para seu socorro e proteção, interessando-se em destinar meios materiais à
POLÍCIA MILITAR, DESDE QUE SEJA ACIONADA E INTEGRADA AO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL;

c) Não há um inter-relacionamento entre a Polícia Militar do Distrito Federal e as Associações Comunitárias, havendo necessidade de uma iniciativa da Corporação para abordar o problema, a fim de captar mais recursos externos e melhorar a sua atuação.

4.5 NA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

Conforme a obra *Polícia Comunitária - Polícia Cidadã para um Povo Cidadão* – BONDARUK e SOUZA (2003, p. 102), destacam algumas estratégias definidas no programa de implantação daquela Corporação:

Instituir uma Comissão de Estudos para coordenar, monitorar, controlar e implementar o policiamento comunitário em todo Estado;
Manter progressivo aumento do monitoramento e controle das ações policiais em conjunto com representantes comunitários;
Estabelecer conexão entre policiamento comunitário e programas governamentais e não-governamentais voltados para a redução dos problemas da comunidade que têm impacto da segurança pública.

Na mesma obra citada os autores BONDARUK e SOUZA (2003, p. 138-139) destacam:

Para a ampliação do sistema a importância de:

- Treinamento de novos grupos de policiais comunitários;
- Ciclos de palestras, cursos e estágios em todos os níveis hierárquicos da Corporação;
- Escolha das novas áreas utilizando-se a experiência adquirida;
- Estimativa de implementação total do sistema - 15 anos.

4.6 POLÍCIAMENTO MILITAR NO ESPÍRITO SANTO

Em 1994, através da 3ª Cia do 3º BPM, sediado em Guaçuí, com o apoio da

prefeitura, foi dado início ao processo de interatividade entre a polícia, comunidade, poderes públicos e clubes de serviços, denominado Policiamento Produtivo Comunitário, que permite a participação ativa da comunidade, através dos Conselhos Interativos de Segurança em suas ações.

Em vista dos excelentes resultados obtidos na comunidade de Guaçuí, o Governo do Estado adotou o projeto e institucionalizou como meta, sua irradiação em todo o Estado. A política de Interação com a Comunidade segue os seguintes princípios:

- Mudança comportamental de toda a Corporação;
- Eficiência e eficácia como forma de impor-se e ter credibilidade;

Modernização através da adequação rápida às constantes mudanças, buscando sempre uma parceria saudável com as comunidades.

Neste sentido, a Corporação busca incrementar na sua estrutura operacional, a mentalidade de uma polícia cidadã, passando seus integrantes por um treinamento , visando a mudança de postura, permitindo que a comunidade opine e seja parte integrante da ação policial.

Em 1996, a Polícia Militar formou cerca de 180 oficiais e sargentos para atuarem como multiplicadores no país, sendo que hoje a Polícia Interativa é o único projeto originário de uma corporação Policial Militar, a fazer parte do Plano Nacional de Direitos Humanos, decretado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em 13 de maio de 1996, como meta do Governo Federal. De acordo como o idealizador da Polícia Interativa, o Capitão Júlio César Costa, as fases do desenvolvimento do projeto estão elaboradas dentro do descrito abaixo:

1. Interação Funcional;
2. Interação Estratégica;
3. Interação Financeira e Logística;
4. Interação Complementar;
5. Interação Social;
6. Interação Tática.

4.7 A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Em nosso Estado, o policiamento comunitário já possui uma história que se

confunde com a história da evolução política, intelectual e financeira, pois no final da década de setenta foram inaugurados os chamados módulos policiais, sistema este que procurava fazer a descentralização do serviço policial, através da distribuição de recursos humanos e materiais da Polícia Militar em pontos estratégicos, para melhor prestação de serviços à comunidade. É sem dúvida a primeira experiência de Polícia Comunitária do Brasil. (BONDARUK E SOUZA, 2003, p. 28)

Hoje observamos que nem sempre são acatadas atitudes de alguns policiais-militares bem intencionados, portadores de cidadania e ética, em prol do avanço e melhoria da Polícia Militar do Paraná, pois uma grande parte do pessoal efetivo ainda possui em suas veias aquele ranço do regime militar antigo que imperou no Brasil até a reforma da Constituição Federal, o que é lastimável, pois, Élio Gaspari (2002, p. 37-38) em sua obra *A DITADURA ENVERGONHADA*, vem justamente comentar situações que felizmente tenho compreensão, sendo uma delas, como exemplo o tratamento com que ainda hoje alguns policiais insistem em tratar a comunidade, ou seja sem o mínimo respeito e consideração pelo ser humano. Observo que só possuímos dezesseis anos de uma Constituição Democrática, e que muito já avançamos, mas ainda falta muito.

Muitos foram os contatos realizados com os policiais-militares envolvidos diretamente na execução do policiamento comunitário, na busca de colher informações, sem contudo, deixar de observar a complexidade da nova filosofia. No dia 09 de agosto de 2004, em uma conversa informal com a Aspirante-a-Oficial PM Denise Marília Silva, que é Coordenadora do Policiamento Comunitário do Jardim das Américas, comentou-se que:

- A formação do policial deveria possuir um direcionamento voltado para o policiamento comunitário, com ênfase nas disciplinas de relacionamento interpessoal;
- Existe uma resistência muito grande por parte do efetivo em aceitar esta nova filosofia;
- Existe também um entendimento de que o policiamento comunitário não é operacional, em razão da cultura de uma polícia reativa, de atendimento às chamadas através do 190;
- Deve-se analisar o perfil do policial, o qual será destinado ao policiamento comunitário; de preferência deve ser voluntário, principalmente para o início dos

trabalhos.

O destaque principal da conversa deu-se por conta de um detalhe até então desconhecido pela minha pessoa, e que sem dúvida mostrou um outro universo, quando o destaque ficou por conta da implantação do projeto no bairro Jardim das Américas, cujo responsável foi a pessoa do Comandante Sr. Cap QOPM Heraldo Régis Bório da Silva, com o qual imediatamente realizei contato e nos dias seguintes foi possível uma entrevista, ou melhor, uma verdadeira aula de como se implantar o policiamento comunitário. Outros projetos-pilotos foram desenvolvidos pela Polícia Militar do Paraná como os dos bairros da Água Verde, Hauer e Bom Retiro, porém, para a nossa pesquisa delimitamos o bairro Jardim das Américas pois, entendemos ser necessário o estudo individualizado de cada bairro para podermos compreender melhor suas peculiaridades e analisar suas complexidades.

As razões pelas quais levou aquele oficial à implantação do referido projeto, foram convicções próprias além de uma vasta leitura de obras relacionadas ao assunto polícia comunitária, e posteriormente a realização do Curso Nacional de Polícia Comunitária, realizado em Florianópolis - SANTA CATARINA, no ano de 2001.

Destaca o comandante que em conjunto com os Majores Roberson e César, iniciaram um planejamento de como poderia ser implantado tal projeto em nosso Estado, trabalhos que se iniciaram em meados do ano de 1998. Muitas foram as reuniões, os rascunhos e também as conversas de como poderia funcionar aqui em nosso Estado tal policiamento, que entendemos irá contribuir para o avanço das polícias, assim como de uma resposta séria aos clamores da sociedade. Iniciou uma coleta de dados referentes ao bairro Jardim das Américas, o qual destacava o número de habitantes, de domicílios, de habitantes por domicílio, o número de visitas por dia, o número de visitas por hora e no caso quantos policiais seria necessário para cumprir tal objetivo, naturalmente era um trabalho realizado empiricamente e que, posteriormente foi buscado dentre os efetivo existente no 2º Esquadrão policiais voluntários e que tivessem um perfil para o início do policiamento comunitário, e de imediato foram selecionados dois policiais militares.

No início foi possibilitado aos policiais envolvidos que escolhessem uma escala adequada para no entendimento deles e para realização adequada do serviço. De início "cresceram os olhos dos policiais", que estavam iniciando o

trabalho, porém com o passar do tempo, e para surpresa do Comandante, este começou a observar que os policiais muitas vezes ultrapassavam seu horário de serviço, ou que inclusive vinham fora do horário para encontrar uma ou outra pessoa que só estaria em casa em determinado período. Ocorre que muitas das reuniões que eram realizadas com a Comunidade e até mesmo com algumas lideranças tinham de ocorrer fora do horário do expediente, e que o Comandante e os policiais envolvidos estavam presentes e aqui cabe destacar um empenho pessoal da pessoa do Comandante Sr. Cap QOPM Heraldo Régis Bório da Silva o qual através de seus policiais comunitários puderam definir o perfil de um presidente para o conselho comunitário e inclusive orientando-o de como proceder e quais seriam os objetivos daquele conselho. Percebo que realmente o comprometimento e o envolvimento dos policiais com a comunidade interagindo é que fazem o sucesso do policiamento comunitário.

Diversas questões que até então eram desconhecidas para o Comandante e para os seus policiais realizadores do policiamento comunitário, vieram à tona, e então se iniciou um envolvimento dinâmico com diversos órgãos responsáveis pelo bem-estar social. Por exemplo, os policiais através de suas visitas observaram que muitas vezes a comunidade solicitava atendimento de serviços que não são de responsabilidade direta da polícia militar, mas que o encaminhamento por parte da polícia, iria beneficiar diretamente na tão sonhada "sensação de segurança". A estratégia então era a de oficiar os órgãos responsáveis por aquele setor, por exemplo no caso de iluminação pública, era realizada um contato com a regional e solicitada a substituição ou até mesmo a melhoria da iluminação em determinadas ruas ou avenidas, no caso de barulho sonoro à noite, era identificado o local e solicitada a presença da Secretaria do meio-ambiente do Município, e sempre informando a comunidade quando da realização das reuniões do que se estava fazendo e como, inclusive em determinados casos demonstrando qual era o número do protocolo do documento e onde se encontrava e qual era a definição para o problema. A comunidade então, passou a acreditar efetivamente nas ações de policiamento comunitário, e inclusive se voluntariando em diversos casos para uma melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade, naturalmente dentro da área à qual teria maior conhecimento, por exemplo advogados que auxiliaram na realização da feitura de petições, sem por isso cobrar alguns honorários, assistentes sociais

que davam atendimento gratuito aos menos favorecidos e também professores que se colocavam à disposição para auxiliar na prática desportiva, e assim podendo dar atividades aos que por algum motivo qualquer, não encontravam em seus lares o carinho e a dedicação que encontravam com a comunidade.

Naturalmente que a questão social do país, faz com que muitos problemas que são os reflexos desta situação sejam tratados pela polícia, mas se faz imperioso que a Polícia saiba dizer e participar à sociedade de todas essas questões. O policial deve procurar se inteirar intelectualmente das situações políticas, econômicas e sociais do País, para poder compreender o seu papel no seio da comunidade, procurando sempre defender os interesses e garantias fundamentais conforme preconiza a Constituição Federal.

Através de uma reflexão, os autores BONDARUK e SOUZA (2003, p. 63-64), em sua Obra Polícia Comunitária - Polícia Cidadã para um povo Cidadão, sobre a polícia tradicional trago à colação algumas questões:

Uma das falhas do sistema policial é a rotatividade observada nos quadros de pessoal da polícia. Isto impede o desenvolvimento de um trabalho mais metódico, produz constante solução de continuidade de linhas de conduta salutaras, como o relacionamento entre determinado policial e a comunidade por ele atendida.

Mais adiante em sua obra, os autores fazem um destaque especial quanto à real necessidade local, afirmando: (p. 67)

(...) que estudos têm mostrado que apenas um entre cada três crimes é comunicado à polícia e um entre cada cinco crimes violentos o é. Assim, a polícia acaba por planejar suas ações com base em aproximadamente apenas um terço dos crimes realmente ocorridos, o que deixa uma margem de erro considerável.

4.7.1 Considerações sobre a implantação do "Policciamento Comunitário na PMPR"

A implantação do policiamento comunitário dentro da filosofia de polícia comunitária, para uma atuação de polícia proativa, ou seja uma polícia de prevenção e não somente de repressão, ou de atuação após o cometimento de uma infração penal, remete revisão ou tomada de atitude diante de alguns posicionamentos.

Adotar políticas institucionais no sentido de envolver primeiramente os oficiais e após os praças na nova filosofia de policiamento comunitário, desenvolvendo o espírito de comprometimento com a causa pública, à qual se fez o

juramento de bem servir, enfatizando que o atual modelo de policiamento comunitário não sobreviverá se não obtiver o apoio de outras modalidades de policiamento.

Envolver todos os órgãos com responsabilidades em Segurança Pública, Governo, Secretarias de Estado, Autarquias prestadoras de serviço público, Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeituras Municipais e Secretarias, em razão de que a responsabilidade é de todos em atender às reivindicações e clamores da Sociedade Organizada, uma vez que a razão de suas existências é melhorar a qualidade de vida do seu povo.

Melhorar o efetivo que executa o policiamento comunitário, e não realizar um engodo, ou tentar ludibriar a opinião pública. A grande certeza que considero é que devemos prestar contas à comunidade de como é que aplicamos os recursos, quais são estes recursos, de onde estão vindo estes recursos e quais são as necessidades que poderiam ser supridas.

O desenvolvimento intelectual da comunidade, muito embora saibamos das questões de analfabetismo bastante grande em nosso País, hoje não nos permite mais deixar uma comunidade que nos procura sem uma resposta séria e honesta, e não podemos mais deixar de colocar para a comunidade todas as nossas dificuldades e os caminhos que poderíamos tomar para saná-los.

Melhorar o nível profissional do policial-militar, para que este atue como promotor da cidadania dos direitos humanos, quebrando paradigmas e revendo valores.

Buscar soluções para recuperar a vida em comunidade e conscientizar a população sobre a responsabilidade de cada um na prevenção dos ilícitos e no controle da violência, modificando completamente as atitudes dos policiais que até então não efetivavam uma solução, somente um atendimento de certa forma superficial.

Desenvolver no policial o espírito de cidadania e comprometimento com a coisa pública, e fazê-lo compreender que também é sua a responsabilidade dos problemas da comunidade e as soluções pretendidas, as quais de alguma forma irão auxiliá-lo na prevenção de ocorrências ou solicitações.

Quase todos os programas atuais baseados na filosofia do policiamento comunitário surgiram na polícia militar, mas diferem bastante entre si em vários aspectos, desde abrangência a definições doutrinárias.

5 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O bairro Jardim das Américas, conforme dados coletados pelo (IPPUC), atualizado em 28 de Setembro de 2004, possui algumas características peculiares, as quais passamos a discurrir:

- **Dados Popacionais:** possui uma área de 307,40 hectares, com uma população de 13.966 (treze mil novecentos e sessenta e seis) habitantes, destes, 6.699 (seis mil seiscentos e noventa e nove) são homens, e 7.267 (sete mil duzentos e sessenta e sete mulheres) com uma taxa de crescimento anual de 1,99%.
- **Dados com referência à renda da população:** rendimento médio na faixa de 15,26 salários mínimos;
- **Dados Habitacionais:** existem no bairro em torno de 3.960 (três mil novecentos e sessenta) domicílios, com aproximadamente 3,53 habitantes por domicílio. Importante destacar, que não existe conjunto habitacional da COHAB, nem da COHALAR e nem tampouco do IPE, e também não existe vilas de ofício.
- **Atendimento à criança:** no bairro existe uma creche comunitária, uma biblioteca e uma escola estadual, existindo várias escolas privadas, desde o ensino infantil até o ensino superior, existindo ainda um Campus da Universidade Federal do Paraná
- **Atendimento à Saúde:** existem dois hospitais, uma unidade de atendimento Saza Lattes, e possui uma taxa de mortalidade geral de 4.88% por 1.000 habitantes.
- **Atividades Econômicas:** existe uma agência bancária, com 257 (duzentos e cinquenta e sete) estabelecimentos comerciais, com 36 (trinta e seis) indústrias e aqui são abrangidas desde a micro, pequena, média e grande empresa e 1 Shopping Center.

Com base nos dados coletados, observamos que a comunidade que hoje é recebedora do policiamento comunitário, é uma comunidade pertencente a uma classe social favorecida, se formos considerar a questão da média salarial em termos de Brasil, e em relação ao bairro Jardim das Américas, podendo inclusive ser um ponto facilitador para o desencadeamento das nossas atividades policiais.

Faz-se imperioso destacar, ainda, que conforme análise do relatório quantitativo de ocorrências - SISCOP - a incidência do maior número de ocorrências

observadas foi em relação ao roubo.

Podemos observar que a comunidade Curitibana, realmente, entendeu o objetivo do policiamento comunitário, e, através de levantamentos realizados pela Diretoria Técnica de Informática da Polícia Militar do Paraná - DTI - Siscop, em 23 de setembro de 2004, em que constava o atendimento do policiamento comunitário em aproximadamente 3300 (Três mil e trezentas) visitas realizadas em toda a Capital, constatamos as seguintes aspirações com referência ao bairro Jardim das Américas:

- (Vinte e dois) pedidos de atuação da RONE (Ronda Ostensiva de Natureza Especial);
- (Dez) solicitações de mais policiais-militares no bairro;
- (Cento e dois) pedidos para que se amplie o projeto povo;
- (Sessenta e seis) solicitações para a implantação de um módulo policial no bairro;
- (Treze) pedidos para a implantação de uma delegacia no bairro;

O relatório ainda contempla pessoas que são voluntárias dentro de atividades que tenham maior facilidade ou que possuam conhecimento técnico-científico ou até mesmo que se proponham a auxiliar na busca do bem-estar da comunidade:

- (Sete) voluntários que estão preparados para desempenhar atividades com referência ao auxílio de confecção de artesanato;
- (Um) voluntário para auxiliar no ensinamento das artes culinárias;
- (Oito) voluntários para a área de ensino em infantil, fundamental e médio;
- (Dois) voluntários para área de informática;
- (Três) voluntários para a área de auxílio ao resgate social;
- (Cinco) voluntários para atividades outras que possam ser desenvolvidas para a busca do bem-estar social.

O destaque que nos chamou mais a atenção ficou por conta das "Dúvidas da Comunidade", então vejamos:

- (Oito) pessoas possuem dúvidas sobre a atuação da polícia militar, ou seja, desconhecem qual é o objetivo e a missão da polícia militar;
- (Oito) pessoas desconhecem sobre as atividades da polícia civil;
- (Cinco) pessoas desconhecem sobre as atividades desencadeadas pelo

Ministério Público;

- (Cinco) pessoas desconhecem sobre as atividades e o papel da comunidade para auxiliar no bem-estar comum, e o policiamento comunitário;
- (Cinco) pessoas afirmam não conhecer o papel da imprensa perante a comunidade.

5.1 PESQUISA QUANTITATIVA

Com o objetivo de complementar os dados bibliográficos e confirmar as hipóteses apresentadas, foram feitas pesquisas quantitativas e qualitativas, as primeiras divididas entre o efetivo de policiais que executam o policiamento comunitário, e componentes do Conselho Comunitário de Segurança ambos do bairro Jardim das Américas.

O primeiro questionário era composto de seis perguntas fechadas e uma pergunta aberta, o qual foi destinado ao efetivo que compunha o policiamento comunitário do 2º Esquadrão de Polícia Montada, que no caso é responsável pelo bairro Jardim das Américas, e cujo efetivo é de 12 policiais-militares, os quais corresponderam a 100%.

O segundo questionário foi destinado a uma amostra de 10 pessoas dentre elas componentes do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Jardim das Américas os quais já foram atendidos e ou visitados pelos policiais do policiamento comunitário, e demais integrantes da comunidade, buscando-se prioridade para os moradores do bairro.

5.1.1 Questionário destinado aos Policiais-Militares

TABELA 1 - PROJETO DA POLÍCIA MILITAR

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	09	75
Não	03	25
Total	12	100

FONTE: Pesquisa de campo, setembro de 2004

A primeira pergunta realizada aos policiais-militares era para verificar se o policiamento comunitário no entendimento deles era ou não um projeto da Polícia Militar e, constatamos que os policiais-militares são conhecedores de que o policiamento comunitário é um projeto da Polícia Militar, pois, 75% dos policiais entrevistados acreditam ser um projeto da Corporação e somente 25% acreditam que não é um projeto da Corporação, sendo este dado muito importante, pois existe em nosso efetivo uma resistência bastante acentuada sobre projetos de governo.

TABELA 2 - FILOSOFIA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	09	75
Não	03	25
Total	12	100

FONTE: Pesquisa de campo, setembro de 2004

Na segunda pergunta, tivemos o questionamento sobre o conhecimento do entrevistado sobre a filosofia de policiamento comunitário, em que obtivemos os resultados representados no gráfico acima, da seguinte forma: 75%, correspondente a 9 policiais, responderam que conhecem a filosofia e os demais 25%, 3 policiais, disseram não conhecer.

TABELA 3 - SUFICIÊNCIA DO EFETIVO PARA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	06	50
Não	04	33,3
Em parte	02	16,6
Total	12	100

FONTE: Pesquisa de campo, setembro de 2004

O resultado apresentado nesta terceira indagação nos faz refletir sobre o

fato de que rotineiramente afirma-se que o efetivo da Polícia Militar não é suficiente para a realização de policiamento, mas a constatação foi a de que 50% dos policiais acreditam ser suficiente o efetivo aplicado para a realização do policiamento comunitário no bairro Jardim das Américas e 33,3% acreditam que o efetivo existente não é suficiente e mais, 16,6% afirmam que o efetivo é suficiente em parte.

TABELA 4 - MEIOS PARA A EXECUÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	02	16,6
Não	06	50
Em parte	04	33,3
Total	12	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

A quarta indagação do questionário destinado aos policiais-militares era justamente se os meios para a execução do policiamento comunitário são suficientes, porém as respostas mostram um fator preocupante pois: 50% dos policiais acreditam que os meios não são suficientes e que 33,3% acreditam que os meios para a execução do policiamento comunitário é em parte suficiente, e somente 16,6% acreditam ser suficientes os meios existentes, sendo compreendido como meios: viatura, armamento, colete balístico, rádios de comunicação dentre outros.

TABELA 5 - CAPACITAÇÃO DO POLICIAL

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	10	83,3
Não	02	16,6
Total	12	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

Sobre a capacitação do policial que passa a executar o policiamento

comunitário ser importante, 83,3% dos policiais entrevistados afirmam que sim é importante, demonstrando aí uma preocupação do nosso efetivo no que diz respeito a sua profissionalização, uma vez que somente 16,6% acreditam que não é importante a capacitação do policial ou seja somente dois policiais pensam desta forma.

TABELA 6 - A CAPACITAÇÃO COM A NOVA FILOSOFIA

Respostas	Absoluto	Percentagem
Sim	08	66,8
Não	04	33,3
Total	12	100

FONTE: Pesquisa de campo, setembro de 2004

A análise deste questionamento nos levou a uma aproximação dos dados verificados no questionamento anterior, mas o questionamento aqui era se com a capacitação da nova filosofia de policiamento comunitário profissionalmente o policial era melhor? O entendimento do efetivo entrevistado do total de doze policiais, oito ou seja 66, 8%, afirma que sim, com a nova filosofia de policiamento comunitário o policial capacitado é melhor, e resistindo às mudanças 33,2% acreditam que não, ou seja demonstram ainda um ranço, um preconceito sobre as atividades de polícia comunitária.

TABELA 7 - AÇÕES PARA MELHORAR O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Respostas	Absoluto	Percentagem
Melhorar a capacitação do policial	03	25
Promover maior integração com a comunidade	03	25
Melhorar a qualidade do equipamento	02	17
Alocar mais um viatura em cada bairro, para atendimento de ocorrências	04	33
Total	12	100

FONTE: Pesquisa de campo, setembro de 2004

Neste questionamento, a intenção era justamente deixar em aberto a resposta do policial-militar para proporcionar-lhe condição de mostrar-nos quais são seus anseios, indagando-o sobre o que a corporação poderia fazer para melhorar a execução do policiamento comunitário? Para nossa surpresa, a porcentagem maior se deu no quesito alocar mais uma viatura no bairro para o atendimento de ocorrências e a explicação foi bastante plausível, pois demonstrou que muitas vezes quando da visita em domicílios e durante a coleta de dados, em face do número reduzido de viatura e também de efetivo, o policial deixa muitas vezes a comunidade repentinamente sem concluir o seu trabalho para dar atendimento ao chamado do Centro de Operações Policiais Militares - COPOM, dado importantíssimo para a revisão de alguns detalhes técnicos.

Por outro lado, devemos observar com atenção os demais dados, uma vez que refletem diretamente os anseios dos policiais-militares e buscar sanar todas as questões através de um planejamento estratégico.

5.1.2 Questionário destinado à Comunidade

TABELA 8 - CONHECIMENTO DO POLICIAL

Respostas	Absoluto	Porcentagem
Sim	10	100
Não	00	0
Total	10	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

Neste primeiro questionamento, se conhece o policial que executa o policiamento comunitário, destinado à comunidade do bairro Jardim das Américas, a resposta veio a corroborar com as informações anteriormente obtidas e ainda demonstrar que existe determinação em nossas atividades de policiamento comunitário, pois obtivemos um resultado de 100% positivo, o que nos indica estarmos no caminho correto.

TABELA 9 - CONTROLE DO CRIME NA ÁREA

Respostas	Absoluto	Percentagem
Sim	09	90
Não	01	10
Total	10	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

O questionamento de número dois era se o policiamento comunitário faz um bom trabalho de controle do crime na área, e veio acompanhado com uma solicitação de explicação, o qual acreditamos será um indicador sobre os problemas criminológicos, pois, 90% acreditam que o policiamento comunitário faz um bom trabalho de controle do crime na área e somente 10% acreditam que não.

Na explicação solicitada no questionário, dos 90% que responderam positivamente, 30% não opinaram, 10% afirmaram que não estão mais tendo problemas, 40% afirmaram que é em razão de que os policiais estão realizando patrulhamento no bairro e 10% afirmaram que o policiamento comunitário faz um bom trabalho de controle do crime na área quando a viatura não é deslocada para outro bairro.

Os 10% que responderam negativamente, explicaram que o policiamento comunitário não faz um bom trabalho de controle do crime na área, pois, os policiais precisavam passar mais com a viatura pelas ruas do bairro.

TABELA 10 - POLICIAMENTO MOTORIZADO

Respostas	Absoluto	Percentagem
SIM	06	60
Não	04	40
Total	10	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

O terceiro questionamento destinado à comunidade é se A polícia passa pela rua de carro ao menos uma vez ao dia? Explique. As respostas dos

entrevistados foram bastante interessantes, pois vemos: 60% dos entrevistados afirmaram que sim, e destes 40% diz que sempre no mesmo horário, 10% diz que a polícia passa diariamente e os outros 10% não opinaram. As respostas negativas somaram-se a 40% da nossa pesquisa afirmando que não vêem a polícia passar pela rua de carro ao menos uma vez ao dia, sendo um indicador a ser revisto pela supervisão do policiamento.

TABELA 11 - POLICIAMENTO A PÉ

Respostas	Absoluto	Percentagem
Sim	01	10
Não	09	90
Total	10	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

As respostas deste quarto questionamento destinado à comunidade do bairro Jardim das Américas, trouxeram à colação um problema bastante delicado sobre a realização do policiamento comunitário, uma vez que no questionamento anterior observamos que 40% dos entrevistados não observam a polícia passar pela rua de carro ao menos uma vez por dia, e neste questionamento 90% dos entrevistados responderam negativamente no que se refere a polícia passar pela rua a pé pelo menos uma vez ao dia, sem dúvida, devemos estudar estrategicamente ações para corrigir tal distorção.

TABELA 12 - CONTATO REALIZADO PELA POLÍCIA

Respostas	Absoluto	Percentagem
Sim	10	100
Não	00	0
Total	10	100

FONTE :Pesquisa de campo, setembro de 2004

O quinto questionamento destinado à comunidade foi com referência ao contato que a polícia havia realizado anteriormente, solicitando explicações.

A comunidade entrevistada respondeu que 100% (cem por cento) já teve contato com a polícia, destes, 70% (setenta por cento) disseram que tiveram contato quando foi apresentado o programa "polícia comunitária", e após algumas semanas os policiais retornaram. Os 30% (trinta por cento) restantes afirmaram que os policiais poderiam estar mais bem preparados, pois muitas vezes eles parecem não entender o que falam, e gostariam de conhecer o Comandante. As explicações deste questionamento mais uma vez mostraram que precisamos ajustar algumas questões no que se refere ao controle e supervisão do policiamento comunitário.

Modificações positivas e negativas

O sexto questionamento para dizer quais foram as modificações positivas ou negativas que ocorreram por ocasião do policiamento comunitário, é de resposta aberta e para tanto tivemos diversas considerações:

Com referência às modificações positivas tiveram as seguintes:

- (Quarenta por cento) dos entrevistados disseram que foi maior a aceitação dos policiais., após a realização do policiamento comunitário.
- (Trinta por cento) dos entrevistados afirmaram que passaram a conhecer as ações do policial comunitário.
- (Trinta por cento) dos entrevistados afirmaram que com o advento do policiamento comunitário observaram uma presença mais efetiva do policiamento.

Com referência às modificações negativas tiveram as seguintes:

- (Trinta por cento) dos entrevistados afirmaram que o sistema de atendimento ainda é demorado.
- (Trinta por cento) dos entrevistados afirmaram que o efetivo é pequeno para a realização do policiamento comunitário.
- (Vinte por cento) afirmaram que a seleção e o treinamento dos policiais destacados para o policiamento comunitário deve ser revisto.
- (Vinte por cento) solicitaram que a viatura do policiamento comunitário fique restrita à utilização da área do bairro.

Com todos estes indicativos acreditamos que existem subsídios suficientes para um estudo detalhado das ações de policiamento comunitário com ênfase na supervisão, acompanhamento e fiscalização, para alcançarmos a excelência do serviço policial.

5.2 PESQUISA QUALITATIVA

De posse dos dados quantitativos, busca-se na opinião de oficiais idealizadores da nova filosofia de policiamento comunitário a confirmação ou invalidação das hipóteses. A fim de que a amostra fosse abalizada, foram ouvidos os oficiais responsáveis pela implantação do policiamento comunitário no bairro Jardim das Américas, para tanto, foi realizada uma entrevista pessoal, a qual seguiu um prévio roteiro.

Foram entrevistados:

Maj Roberson Luiz Bondaruk.

Maj César Alberto Souza.

Cap QOPM Heraldo Régis Bório da Silva.

Em relação aos fatores que levaram à implantação do policiamento comunitário, no bairro Jardim das Américas os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que os fatores foram em razão da realização em Dezembro do ano de dois mil, do I Curso Nacional de Policiamento Comunitário promovido pela SENASP, no qual tive a satisfação de tomar parte.

O Maj César respondeu que após a realização do I Curso Nacional de Polícia Comunitária, o Maj Roberson retornou com novas idéias e havia uma necessidade de montar um projeto-piloto no Paraná, e então foram realizados estudos e escolhido um bairro da área de cada Batalhão ou Regimento, e na área do Regimento como o Capitão Heraldo havia realizado este Curso, foi escolhido o 2º Esquadrão o qual ele comandava e especificamente o bairro Jardim das Américas por não ser o mais violento e nem o mais tranquilo, pois como projeto piloto deveria ser um bairro mediano, com uma população adequada.

O Cap Heraldo respondeu que não poderia ser um bairro com uma população muito grande, não poderia ter uma verticalização em termos de residência, e que não fosse um bairro de classe A e nem um bairro de periferia, pois por ser um projeto-piloto, deveríamos ter uma condição mais mediana, por isso escolhemos o bairro Jardim das Américas, por possuir pessoas de classe média e não ser um bairro tão populoso e também não era muito verticalizado e não possuía uma população flutuante, mas era um bairro que exigia uma atenção social, como do lado criminal.

Sobre quais foram as primeiras orientações apresentadas para o efetivo, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson e o Cap Heraldo responderam que a primeira orientação é que os policiais fossem voluntários para a realização do policiamento comunitário.

O Maj César respondeu que primeiro foi realizado um Curso de Policiamento Comunitário, com base no material trazido do I Curso Nacional de Policiamento Comunitário e os instrutores foram o Capitão Heraldo e o Maj Roberson, os quais já haviam realizado o Curso com apoio do Capitão Dabul do PROERD.

Em relação às solicitações da comunidade, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que as solicitações da comunidade eram como sempre, de segurança de uma maneira geral, e sempre partindo do princípio que é exclusividade da polícia prestar este serviço e que ela como comunidade não tem esta obrigatoriedade de participar no processo, e hoje nós vamos e a comunidade se conscientiza que ela também deve fazer parte do processo, que ela também tem que fazer a sua parte, por isso se chama Polícia Comunitária.

O Maj César respondeu que a maior solicitação da comunidade era a reativação do módulo policial, então foi buscado resgatar a filosofia do sistema modular, ou seja, o mesmo policial, no mesmo bairro e que atuasse na mesma área.

O Cap Heraldo respondeu que num primeiro momento eles queriam mais policiamento, queriam uma resposta imediata aos problemas que surgiam. A comunidade também não estava preparada para este tipo de policiamento, pois queria um atendimento personalizado, com atendimento imediato ao seu pedido, e a grande dúvida era se a viatura ia ou não ficar no bairro, se os policiais iam ou não ficar no bairro, pois percebiam que havia muitas mudanças, e solicitavam que ficassem fixos, e que pudessem ser acionados sempre em qualquer hora do dia ou da noite.

Com referência à aceitação do efetivo ser boa ou não em relação à realização deste novo policiamento, solicitando ainda uma explicação para o questionamento, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que o efetivo que participou dos cursos de polícia comunitária, acaba tendo uma boa aceitação, mas, a reação contra o sistema por policiais que ainda não atravessaram o seu período de adaptação é muito grande.

O Maj César respondeu que como todos os policiais que foram aplicados no policiamento comunitário realizaram o Curso de Polícia Comunitária, eles viram uma possibilidade de futuro, ou seja, houve uma boa aceitação.

O Cap Heraldo respondeu que a aceitação do efetivo no que diz respeito aos comandantes num primeiro momento foi muito contestada, pois, entendia-se complicado baixar uma viatura no final de semana para poder se ministrar o Curso de Polícia Comunitária. O próprio público interno estava um pouco arredio em aceitar as ações de polícia comunitária, pois, a mentalidade que se tinha é que se fazer polícia é repressão, é prisão, é o maior número de flagrantes, de boletins de ocorrência, o maior número de abordagens realizadas. A aceitabilidade interna foi também muito difícil, após verificarem as respostas que a própria sociedade começou a trazer para estes policiais que trabalhavam diretamente com o policiamento comunitário a aceitabilidade foi cem por cento, para aqueles que não tinham esta noção ficavam também arredios com este tipo de ação, pois entendiam que não era ação de polícia só relações públicas.

Em relação à linha de pensamento seguida à época, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que a linha de pensamento seguida à época era exatamente daquela polícia reativa tradicional, a polícia do um nove zero, a polícia dos números, não se acostumava a trabalhar o quanto o índice de ocorrências tinha baixado, quanto tinha aumentado a sensação de segurança, quanto tinha melhorado a satisfação do serviço da polícia perante a comunidade. A nossa proposta é a avaliação de desempenho, o quanto nós conseguimos melhorar para o cliente do serviço da Polícia Militar em função do nosso trabalho, é uma mudança inclusive na nossa forma de atuar.

O Maj César respondeu que a linha do pensamento foi a do pioneirismo, ou seja, a de implantar a filosofia do policiamento comunitário que é uma polícia participativa, onde você identifica, prioriza, conversa com a comunidade, você envolve a comunidade no planejamento das ações de polícia, você não traz um planejamento pronto.

O Cap Heraldo, respondeu que foi seguir a orientação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual no seu Plano Nacional de Segurança Pública de 2000, estabeleceu a atividade de polícia comunitária, ou seja, nós começamos a

trabalhar para a comunidade que não possui problemas criminais ou seja 97% da população, e não mais para os 3% desta mesma população os quais podemos chamar de criminosos. A linha de pensamento era trabalhar com os 97%, e combater os 3%, mas com auxílio da grande comunidade, com todos os órgãos de defesa social, ou seja, todos atuando juntos para combater os 3% chamados de criminosos.

Sobre o questionamento de quanto foi aumentado o efetivo para a realização do policiamento comunitário, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que em síntese nós não tivemos um aumento até o momento, expressivo neste sentido, o que tivemos que fazer foi pegar a tropa que já estava em serviço, fazer um treinamento, adaptá-la ao serviço e colocá-la dentro desses novos moldes.

O Maj César respondeu que ele não foi aumentado em nenhum policial, a questão foi atribuir responsabilidade territorial, e no primeiro ano eles não atendiam ocorrências só faziam visitas e levantamentos. Posteriormente quando foram agregadas as viaturas é que eles passaram a atender ocorrências no bairro. Não foi aumentado, só dividido pois, alguns faziam rádio-ocorrências e outros as visitas e a prevenção.

O Cap Heraldo respondeu que o efetivo foi aumentado em mais dois policiais voluntários, os quais em conjunto com dois já existentes foram distribuídos por quadrantes do bairro onde então, cada um deles realizava o seu policiamento comunitário no seu respectivo quadrante, e cada um começou a trabalhar então com visitas em seus respectivos quadrantes e conseguimos visitar todos os domicílios daquele bairro. Depois destes quatro meses iniciais, conseguimos fazer as revisitas onde a comunidade passou a conhecer o policial e o policial conhecer a população, para um bairro com aproximadamente 16000 (dezesseis mil) habitantes; eu já tinha dois policiais, precisei aumentar em mais dois, totalizando quatro policiais comunitários.

Com referência ao apoio de recursos materiais para a implantação do projeto, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu não houve, houve muito pouco, tanto é que os oficiais que compunham a comissão tiveram que tirar inclusive recursos próprios, como se diz, tirar dinheiro do bolso para pagar papel, pra fazer curso, para comprar

materiais para dinâmica de grupo que se usava, pois, não havia recurso, não havia verba, muita coisa tivemos que solicitar apoio da comunidade, um pouco de recurso conseguia na unidade, então foi muito difícil realmente, e apenas agora, com o novo governo. A partir do momento que o governo enfocou Polícia Comunitária um mote político-governamental aí nós conseguimos apoio, tanto é que estão vindo viaturas, motocicletas, recursos para o policial, mas nos três primeiros anos foi muito difícil.

O Maj César respondeu que para a implantação do projeto piloto o apoio que se teve foi a participação, foi o apoio com alimentação por parte do BPGd (Batalhão de Polícia de Guarda) quando da realização dos primeiros cursos, o CPC (Comando do Policiamento da Capital) adquiriu livros, material de expediente para o curso, mas, recursos orçamentários não houve, foi na base da satisfação, do voluntariado, não era um projeto reconhecido do governo, sendo assim, não havia apoio, foi iniciativa da Polícia Militar.

O Cap Heraldo respondeu que houve apoio do Comando-Geral e Comandante do CPC com referência em se fazer o projeto, mesmo porque havia um interesse do CPC na melhora do policiamento, mas, com apoio de recurso material tivemos que correr atrás, e não é nenhuma novidade, pois, não precisava muito para fazer os cursos de policiamento comunitário, para este efetivo, e os recursos que tínhamos era da própria unidade, armamentos, equipamentos, viaturas, tivemos apoio sim com referência à parte administrativa, quanto à parte material nós corremos atrás.

Em relação ao comprometimento dos envolvidos nesta nova atividade, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que sim havia, o que nós observamos é que o mérito não seria meu, mas de toda a equipe, porque isto nunca foi um projeto exclusivo do Major Roberson ou do Major César, foi de um grupo que trabalhou, o Capitão Heraldo, outros oficiais, o Capitão Berno, o Capitão Sidnei e outros tantos que nos ajudaram, o próprio Major Borba que desde o início nos ajudou neste trabalho.

O Maj César respondeu que havia comprometimento, esse era o diferencial, o comprometimento era muito grande, o Roberson costumava dizer estamos semeando no asfalto e regando com lágrimas, que ia ser uma dificuldade muito

grande, mas que os frutos não seriam nossos mas, dos nossos filhos e das futuras gerações.

O Cap Heraldo respondeu que o grande x da questão da eficácia e da eficiência do policiamento comunitário é sem dúvida esta palavrinha, o comprometimento, se não houver o comprometimento você não vai obter um resultado eficiente. Esses policiais a cada dia que passava, eles estavam fazendo, ou seja, eles produziam e viam fruto do seu trabalho, isso era um fator motivacional. Com isso o policial ficava comprometido com a comunidade, ela era conhecida e conhecia todos, pois estavam tendo apoio de seu comandantes. Se não tiver apoio do Chefe imediato, os policiais ficarão também sem alicerce, e com certeza ficarão também mais desanimados com seu serviço, e quando eles viam lá na área o Tenente, o Capitão, todos juntos, eles executavam com mais afinco.

Sobre o questionamento de a comunidade após implantação do policiamento comunitário, demonstrar confiança nas atividades desenvolvidas, os entrevistados responderam:

O Maj Roberson respondeu que a comunidade após a implantação demonstrou uma excelente confiança. O relacionamento que se vê entre a comunidade e os policiais que executam o policiamento comunitário no bairro não se vê em nenhum outro lugar, eles são chamados pelos nomes, todo mundo que passa faz questão de cumprimentar, os policiais conhecem os problemas das pessoas, eles já conseguiram empregos para pessoas que estavam desempregadas, eles uniram casais em processo de separação, conseguiram criar escolinha de futebol, e uma série de oportunidades as quais demonstram que a confiança da população nesses policiais é absoluta.

O Maj César respondeu que a comunidade do Jardim das Américas foi extremamente receptiva ao chamamento, e como parte deste projeto-piloto nós precisávamos que a comunidade se organizasse, pois o mais difícil é a mobilização da sociedade. A polícia deve ser aceita, pois é uma parceria, um diálogo sincero de olho no olho, e a comunidade iniciou e respondeu aos anseios da polícia muito bem.

O Cap Heraldo respondeu que num primeiro momento a comunidade demonstrou a não-confiança, ela estava desconfiada. Por que um policial chegava em sua residência queria conversar, explicar o policiamento, entregar uma cartilha sobre segurança? Com o passar do tempo, quando a comunidade passou a

conhecer o trabalho de polícia comunitária no bairro, a confiança foi para 100%, tanto é que com base no trabalho dos policiais, até emprego estes policiais conseguiram, ou seja resolveram problemas sociais da comunidade. O trabalho da polícia foi tão eficiente que em razão das ações de policiamento comunitário, a procura por imóveis no bairro aumentou muito, segundo a comunidade local.

Depois de concluídas as pesquisas, passamos a realizar uma reflexão de tudo o que foi dito, analisando com o máximo de cuidado todas as colocações feitas, pudemos observar a complexidade desta nova filosofia de policiamento ostensivo, a responsabilidade profissional e o comprometimento das nossas ações, e o reflexo de tudo o que fazemos para o avanço da tão almejada democracia, e pelo respeito aos direitos e garantias fundamentais do homem previstos na Constituição Federal de 1988, a chamada "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ".

O policiamento comunitário é o grande fator do planejamento estratégico das ações de polícia para o futuro, para tanto, faz-se imperioso o preparo e a profissionalização do efetivo para estas atividades, pois é um anseio da sociedade, na busca do bem-estar social.

6 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E A BUSCA DE UMA SEGURANÇA POLICIAL MAIS EFETIVA, HUMANA E ÉTICA

Na busca de uma segurança policial mais efetiva, humana e ética, KAHN (2002; p. 35-78), destaca algumas regras fundamentais para a execução do policiamento comunitário, as quais constatamos serem de grande valia para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar:

a) O Policiamento não deve ser imposto. No Policiamento Tradicional, o planejamento do emprego do efetivo é feito com base em informações coletadas em levantamentos estatísticos.

No Policiamento Tradicional, considera-se quase sempre os locais com maior incidência de ocorrências, sem levar em conta a opinião ou os anseios da Comunidade. Já o Policiamento Comunitário desenvolve-se essencialmente ouvindo as opiniões da comunidade e seus anseios e a partir daí, juntamente com esta, encontra-se a melhor solução para os problemas de segurança.

Caracteriza-se pelo seu planejamento com base em levantamentos estatísticos e informações coletadas, princípios estes utilizados no Policiamento Tradicional, mas com uma grande diferença: é ouvida a opinião do povo, não havendo uma imposição.

Permite que os cidadãos tenham a oportunidade de expressar de que maneira desejam que sua comunidade seja policiada.

b) A Polícia deve executar um serviço que atenda às expectativas de sua Comunidade.

A fim de que se possa avaliar o grau de satisfação da comunidade a respeito dos nossos serviços, a Polícia deve manter instrumentos que permitam avaliações constantes, possibilitando mudanças e correções no serviço de atendimento à comunidade.

c) Saber o que a Comunidade quer.

Um dos fatores mais importantes do Policiamento Comunitário está em saber quais são as expectativas da Comunidade e o que esta espera da Polícia.

d) Incentivar a participação da comunidade na solução dos problemas de segurança.

Como vimos, a polícia não poderá desempenhar suas funções com êxito, sem o apoio da comunidade à qual presta serviço. A Polícia Comunitária envolve a participação de todos os segmentos da comunidade, que podem contribuir de forma decisiva na resolução dos problemas de segurança.

e) Mostrar à Comunidade as deficiências da Polícia e o que se pode fazer com os meios que dispõe.

No sistema de parceria Polícia e Comunidade, não se deve esconder do povo as deficiências da Polícia em termos de pessoal e material, pois estes dois aspectos são de fundamental importância na solução dos problemas de segurança na comunidade.

f) Manter-se disponível, dando respostas imediatas, referente aos problemas que afetam a Comunidade.

O Policial que executa o Policiamento Comunitário é responsável por fazer algo em relação aos problemas que surjam na sua área, através da identificação dos mesmos e encaminhamento de uma solução da forma mais rápida possível.

g) Continuidade na interação Polícia e Comunidade.

É necessário que após estabelecida a parceria Povo e Polícia, esta não se desfaça ou porque o Policial foi removido ou porque o Comandante responsável pela área foi substituído.

Os métodos a serem utilizados na aproximação polícia – comunidade, segundo KAHN (2002; p. 58-60), podem ser os seguintes:

a) Proporcionar visitas da comunidade à fração de policiamento. O distanciamento que há entre Polícia e Comunidade, pode ser encurtado a partir de um programa de visitas da Comunidade ou de seus representantes à fração, a fim de integrá-los das atividades que são desenvolvidas na prestação do serviço de Policiamento.

b) Estruturar canais para troca de informações com a comunidade em bases regulares. As informações são um dos fatores mais importantes no planejamento e emprego do efetivo.

c) Usar a solução dos problemas na aproximação com a comunidade. O Comandante da fração poderá enfrentar problemas na aproximação com a comunidade, que pode ocorrer pela falta de interesse de seus representantes ou porque essa comunidade apresenta índices normais de delitos, mas certamente um dia será atingida, pois o crime não escolhe local.

Nessa ocasião, o Comandante da fração deve iniciar uma aproximação, mostrando que comunidade e polícia devem realizar um trabalho conjunto e permanente, a fim de manter o grau de tranquilidade necessária.

d) Desenvolver mecanismos que permitam respostas rápidas aos problemas da comunidade. A Comunidade precisa estar totalmente informada a respeito do trabalho desenvolvido pela fração, com relação aos problemas de segurança que enfrenta, pois povo bem informado presta maiores informações e se sente seguro.

Apoio e envolvimento da Comunidade no Policiamento Comunitário

O entrosamento entre o povo e polícia começa pelo serviço prestado. Essa integração é difícil, mas sabemos que a polícia não desempenhará suas funções com êxito, se não houver o apoio da comunidade a quem presta serviços. O Comandante da fração deverá empregar os seguintes métodos, a fim de obter o apoio da comunidade, segundo KAHN (2002; p. 78-82)

a) Traçar um perfil da área a ser policiada. Visa o levantamento de dados sobre as características do local como: número de habitantes, tipo de população, extensão, áreas residenciais e comerciais, construção vertical e horizontal, áreas de lazer, etc.

b) Realizar encontros com as lideranças. Como primeira providência, após o levantamento de dados, seria a provocação de reuniões com os representantes da comunidade, a fim de se verificar o grau de segurança.

c) Reuniões públicas. Na difícil tarefa de integrar povo e polícia, o oficial tem o papel muito importante de provocar essa aproximação.

O caminho a ser seguido em primeiro lugar, seria o de reunir as lideranças da comunidade, ou seja, aquelas pessoas que de uma forma ou de outra, conseguem mobilizar as pessoas, em razão do grau de representatividade que possuem nas comunidades. Essas reuniões podem ser feitas através das Associações, moradores e outras entidades. Essas reuniões permitem à polícia e a comunidade:

- A apresentação dos membros responsáveis;
- Dos programas e realidade da fração
- -Organizar grupos de trabalho para auxiliar na solução dos problemas de segurança.

d) Reuniões com outros órgãos de prestação de serviço. Dentre as necessidades da comunidade, destacamos vários órgãos que prestam serviços, os quais, dependendo da ação ou não destes, podem influenciar no grau de segurança da comunidade.

Esses órgãos são os de prestação de serviço de iluminação, água, transporte e outros, e cabe ao Policial acioná-los, assim que constatar, que sua falta ou falha está influenciando na segurança da comunidade e Líderes Comunitários.

São pessoas com grande disposição de ajudar e prestar serviços comunitários, transformando-se em líderes, passando a representar suas comunidades, através das associações de bairros e instituições religiosas.

No processo de integração comunitária, o líder desempenha um papel muito importante para a polícia, pois através dele, o comandante da fração terá o trabalho de aproximação facilitado, devido ao grau de representatividade na comunidade.

O caminho mais fácil e quase obrigatório na aproximação da comunidade é através do líder comunitário, que o encurtará, possibilitando um rápido entrosamento, pois este geralmente, mantém a sua comunidade mobilizada.

7 CONCLUSÕES E SUGESTÕES

7.1 CONCLUSÕES

O policiamento comunitário veio sem dúvida alguma trazer um avanço para o policiamento ostensivo preventivo fardado que até a promulgação da Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, era voltado para a defesa do Estado, e hoje temos este mesmo policiamento voltado para a defesa do cidadão.

A quebra de alguns paradigmas é condição extremamente importante para o sucesso desta nova filosofia, e não mais o pensamento de atender somente à vontade dos governantes, mas sim aos anseios e clamores da sociedade.

O avanço observado neste trabalho monográfico só continuará existindo se um fator fundamental não for esquecido, muito pelo contrário, deve ser muito festejado que é o comprometimento pessoal com as instituições públicas e principalmente com a sociedade carente, explorada e vilipendiada. É com esta sociedade que os órgãos públicos deveriam se comprometer, e não só ficar no discurso político e politiqueiro.

A Polícia Militar do Paraná está buscando sem sombra de dúvida, a transformação, o avanço e também o sucesso, mas precisa e muito do apoio da sociedade, da pessoa de bem, do bem-intencionado, dos críticos construtivos, daqueles que são conhecedores do ser humano policial-militar, e não somente conhecedores do policial-militar ser humano, é difícil compreender, mas a lógica é a valorização profissional do ser humano, e não somente do profissional.

A problemática constatada em alguns momentos de nossa pesquisa foi a de necessidade de novos avanços na formação profissional humanista e social de nossos policiais, propiciando uma capacitação profissional voltada para o espírito empreendedor, de respeito aos Direitos Humanos, e que poderíamos envolver a comunidade na fiscalização direta de nossos serviços, demonstrando através de relatórios mensais os gastos realizados e também as carências. Não só isto, mas também a efetividade de nossos serviços, ou seja, demonstrando que com determinadas atitudes ou até mesmo, atividades conseguimos ou não conseguimos baixar o índice de ocorrência, despindo-nos do manto da "superioridade militar", propondo também que este mesmo manto seja arrancado de todos os órgãos do

Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público, podendo então através de uma transparência administrativa, hoje tão buscada por todos os gestores públicos, estarmos immanados com a comunidade.

7.2 SUGESTÕES

Para se adotar o policiamento comunitário em toda a Polícia Militar do Paraná, é necessário modificar as avaliações de desempenho de cada policial, investindo-se cada vez mais na profissionalização, ou seja na capacitação profissional do ser humano policial-militar e tratá-lo como um policial responsável, e dele cobrar resultados e estabelecer metas, e não somente como um militar estadual, cumpridor de escalas de serviço.

Por outro lado, há que se fortalecer o inter-relacionamento entre o policial e o cidadão, sem distinção de classes sociais, e desenvolver o pensamento que nós policiais somos oriundos da sociedade e não seres de outro planeta, que devemos respeitar e acima de tudo proteger a sociedade e não nos prestarmos como massa de manobra política-eleitoreira de governantes inescrupulosos.

É fundamental que se realize uma adequação de nossos currículos de formação, especialização e aperfeiçoamento, assim como se fortaleça a estrutura de supervisão, controle e planejamento estratégico de policiamento comunitário, estabelecendo-se um programa para o desenvolvimento da Polícia Militar a médio e longo prazo, em conjunto com a UFPR e seu corpo docente.

A implantação, assim como o fortalecimento da expressão comprometimento com as atividades de polícia militar, descentralizando os Comandos das Unidades Operacionais, Comandos de Companhias e Pelotões, estabelecendo assim a responsabilidade territorial do policial-militar. A realização de palestras e fóruns de debates com representantes da magistratura, ministério público, representantes do poder legislativo, associação comercial e industrial, sindicatos e sociedade civil organizada e imprensa local, para ampliar o inter-relacionamento com a comunidade.

O estabelecimento através do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares de um canal de comunicação direto e diário com a Secretaria Nacional de Segurança Pública com o objetivo de

auxiliar o planejamento estratégico da política de governo e ainda propiciar a troca de informações entre os mais variados órgãos responsáveis pela segurança pública do Brasil .

A criação ou adoção do Manual de Procedimentos do Policial Comunitário, o qual se encontra em anexo, e foi um documento que nos chamou a atenção, quando da realização de pesquisas na internet, pois, acreditamos que poderia ser um orientador de procedimentos do nosso policial-militar, que diariamente se encontra com diversas ocorrências policiais as quais exigem uma solução rápida e que vá de encontro com o anseio da comunidade.

REFERÊNCIAS

- BONDARUK, Roberson Luiz - Major; SOUZA, César Alberto - Major. *Polícia Comunitária, Polícia Cidadã para um povo cidadão*. Editora Comunicare. Curitiba, 2003.
- BRODEUR, Jean-Paul. *Como Reconhecer um Bom Policiamento: Problemas e Temas*. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- KAHN, Túlio. *Policiamento Comunitário: Uma expectativa realista de seu papel*. Boletim Conjuntura Criminal, Ano 2, Número 6. Julho de 1999
- KAHN, Túlio. <http://www.direitopenal.adv.br>, acessado em 16.03.2004.
- PERES, Júlio César Araújo. *Polícia Comunitária*. 2ª Ed. Porto Alegre, 1999.
- SILVA, Ailton Lino Da, TenCel QOPM. *O Policiamento Comunitário: Sua Implantação na Cidade de Curitiba*. CSP PR – 2001.
- SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. *Policiamento Comunitário, Questões e Práticas Através do Mundo*. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- VALLA, Wilson Odirley, Cel. PM RR. *Deontologia Policial-Militar - Ética Profissional*. 3ª Edição Revista e Ampliada, 2003.
- TORTATO, Maurício, Cap QOPM. *Polícia Comunitária Sob a ótica da criminologia: Preceitos Práticos de Integração*. CAO PR – 2001.
- TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento Comunitário: Como começar*. RJ: PMERJ, 1994.

LEGISLAÇÃO

- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.
- Diretriz Geral de Policiamento e Emprego da PMPR. PMPR. DG 004-2000, PM-3, 2000.
- Manual de Procedimentos do Policial Comunitário. http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/Codetica_Diversos/pc_manualP.htm, acessado em 25.03.2003

NORMAS

- GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. *Constituição do Estado do Paraná*. Curitiba, 1989.

ENTREVISTAS

- Cap QOPM Heraldo Régis Bório da Silva - no presente exerce a função de comandante do grupo Águia – Curitiba, concedida nos dias 8, 14 e 15 outubro 2004.

Maj César Alberto Souza - exerce atualmente as funções de Subchefe da 5ª Seção do Estado-Maior – Curitiba, concedida nos dias 8, 14 e 15 outubro 2004.

Maj Roberson Luiz Bondaruk - atualmente é o Subcomandante do Regimento de Polícia Montada – Curitiba, concedida nos dias 8, 14 e 15 outubro 2004.

ANEXOS

QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS, SERÁ APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES

QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS, PARA APLICAÇÃO JUNTO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – JARDIM DAS AMÉRICAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO POLICIAL COMUNITÁRIO

**QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS, SERÁ APLICADO
AOS POLICIAIS MILITARES**

1. O policiamento comunitário é um projeto da POLÍCIA MILITAR?

Resposta: _____SIM _____NÃO

2. Você conhece a filosofia de policiamento comunitário?

Resposta: _____SIM _____NÃO _____EM PARTE

3. O efetivo para a execução do policiamento comunitário é suficiente?

Resposta: _____SIM _____NÃO _____EM PARTE

4. Os meios para execução do policiamento comunitário são suficientes?

Resposta: _____SIM _____NÃO _____EM PARTE

5. A capacitação do policial que passa a executar o policiamento comunitário é importante?

Resposta: _____SIM _____NÃO

6. O policial capacitado com a nova filosofia de policiamento comunitário, profissionalmente é melhor?

Resposta: _____SIM _____NÃO

7. O que a Corporação poderia fazer para melhorar a execução do policiamento comunitário?

Resposta:

**QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS, PARA APLICAÇÃO JUNTO AO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – JARDIM DAS AMÉRICAS**

1. Você conhece o policial que executa o policiamento comunitário?

Resposta: _____SIM _____NÃO

2. O policiamento comunitário faz um bom trabalho de controle do crime na área?

Resposta: _____SIM _____NÃO

Explique _____

3. A polícia passa pela rua de carro ao menos uma vez ao dia?

Resposta: _____SIM _____NÃO

Explique _____

4. A polícia passa pela rua a pé pelo menos uma vez ao dia?

Resposta: _____SIM _____NÃO

5. A polícia já realizou algum contato com você?

Resposta: _____SIM _____NÃO

Explique _____

6. Diga com suas palavras quais foram as modificações positivas ou negativas que ocorreram por ocasião do policiamento comunitário.

Resposta: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quais foram os fatores que levaram a implantação do policiamento comunitário, no bairro Jardim das Américas?
2. Quais foram as primeiras orientações apresentadas para o efetivo?
3. Quais eram as solicitações da comunidade?
4. Foi boa a aceitação do efetivo, com relação a realização deste novo policiamento? Explique.
5. Qual a linha de pensamento seguida à época?
6. Em quanto foi aumentado seu efetivo para conseguir realizar o policiamento comunitário?
7. Houve um apoio com recursos materiais para implantação do projeto? Explique.
8. Havia comprometimento dos envolvidos nesta nova atividade? Explique.
9. A comunidade após a implantação, demonstrou confiança? Explique.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO POLICIAL COMUNITÁRIO

1 - DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Art. 1º - Para os efeitos deste manual, Polícia Comunitária é entendida como a conjugação de todas as forças vivas da comunidade, sob a coordenação de policiais especialmente designados, no sentido de preservar a segurança pública, prevenindo e inibindo os delitos ou adotando as providências para a repressão imediata. Deve ser entendida também como uma nova filosofia de atuação da Polícia Militar, marcada pela intensa participação da comunidade na resolução dos problemas afetos à Segurança Pública.

Art. 2º - O policiamento comunitário não excluirá as ações de policiamento tradicional realizadas normalmente pelo policial militar. Aos enfoques da atuação tradicional serão acrescidos procedimentos comunitários, visando adequar convenientemente o policial militar à nova filosofia.

Art. 3º - A Polícia Comunitária desempenhará suas atividades aproveitando todos os recursos disponíveis na comunidade, desenvolvendo o sentimento de que a segurança envolve esforço permanente e solidário.

Art. 4º - No esforço de segurança da comunidade, serão analisadas todas as variáveis públicas: estacionamentos, diversões públicas, condições de ruas, avenidas, praças, terrenos baldios, elevações ou depressões do terreno, rios, lagos, plantações, número de veículos, arquitetura de segurança e outras que possam influir direta ou indiretamente.

Art. 5º - Será organizado um banco de dados com registro de todas as informações úteis para a segurança, participando como fonte todas as pessoas e policiais da comunidade.

Art. 6º - O policiamento deverá ser distribuído no sentido de ocupar o espaço territorial, atuar em pontos estratégicos, acoplando - se a um sistema de auto defesa da própria população.

Art. 7º - A Polícia Comunitária deverá responder à comunidade em três pontos básicos: ser visível; de fácil acesso pela população; e com capacidade de resposta imediata e adequada.

Art. 8º - Para alcançar o previsto no artigo anterior serão desenvolvidos esforços no sentido de que homens, viaturas e equipamentos apresentem estimulação visual atraente e agradável.

Art. 9º - O relacionamento interpessoal policial - cidadão se dará em um clima de receptividade, boa vontade, sem tensões e conflitos.

2 - DOS PROCEDIMENTOS COMUNS AOS POLICIAIS MILITARES

Art. 10 - O policial militar deve conhecer, respeitar, fazer respeitar e difundir os direitos de cidadania para o pleno êxito do policiamento comunitário.

Art. 11 - O policiamento comunitário é um serviço que exige do policial militar urbanidade e civilidade, impondo o conhecimento e aplicação dos preceitos da boa educação, regras de boas maneiras e cortesia no relacionamento com o público.

Art. 12 - O policial militar é um profissional de segurança pública e, como tal, deve colocar em prática, nas mais diversas situações, os princípios, normas e ensinamentos técnicos e táticos de policiamento, bem como os de relacionamento com o público, sempre embasados no ordenamento jurídico e nos preceitos ético - morais e religiosos da comunidade onde atua.

3 - DO PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO

Art. 13 - O patrulhamento é a atividade de polícia em que o homem a pé, a cavalo, em bicicleta, motocicleta, ou viatura, movimenta-se num itinerário constante ou variável, visando prevenir e inibir a prática criminosa pela presença ostensiva, bem como adotar as providências repressivas imediatas.

Art. 14 - Para o êxito de sua missão, o patrulheiro deve portar agenda com anotações, como: endereços de hospitais, correios, repartições públicas, postos de atendimentos assistenciais, telefones úteis e outros registros necessários para melhor servir e informar a população.

Art. 15 - O patrulhamento deve ser executado conforme modelo operacional que deve se orientar por:

a - Recebimento do serviço com informações das últimas ocorrências, locais e horários e possibilidades futuras;

b - Estacionamento ou movimentação em locais onde possa ser visto e identificado pela população, evitando conversas e ajuntamentos desnecessários com os demais policiais de serviço;

c - Atendimento à população quando solicitado ou buscando relacionamento por sua auto-iniciativa, no sentido de integrar-se à comunidade;

d - Atenção especial a crianças, mulheres, idosos e deficientes físicos, buscando protegê-los e facilitar sua locomoção, no trânsito, nas calçadas e entradas em veículos;

e - Deslocamento da viatura em baixa velocidade quando do patrulhamento normal, ficando atento ao que ocorre por onde passar, observando a circulação de pessoas e veículos;

f - Execução do policiamento e relacionamento com a população de forma educada, polida, atenciosa, correção de atitudes, demonstrando postura, respeito e urbanidade, sabendo dosar o uso de energia quando necessário o seu emprego;

g - Conhecimento das leis, manuais e regulamentos que fundamentam o trabalho policial, conhecendo e distinguindo as diversas infrações penais;

h - Uso de linguagem comedida evitando conflitos e situações humilhantes às pessoas envolvidas em ocorrências;

i - Arrolamento de testemunhas, esclarecendo as pessoas da necessidade dos depoimentos como prova de inocência ou de culpabilidade e de sua importância para a ação da justiça; e

j - Atuação no sentido de não tomar partido na ocorrência, tratando a todos de mesmo modo, evitando familiaridades, mesmo que se trate de conhecidos, amigos ou parentes.

3.1 - DO QUE SABER QUANTO AOS LOCAIS DE PATRULHAMENTO

Art. 16 - O conhecimento dos locais a serem patrulhados deve envolver:

- a - Localização dos pontos críticos;
- b - Possíveis pontos de venda de drogas e de produtos de furto e/ou roubos;
- c - Praças, ruas, vielas, locais de desovas e abandono de veículos roubados;
- d - Esconderijos e residências de criminosos ou pessoas ligadas ao crime;
- e - Casas comerciais, repartições públicas, estações de rádios, estações de eletricidade e outros pontos, considerados sensíveis para a vida da cidade;
- f - Conhecimento das indústrias, entradas e saídas de todos os estabelecimentos importantes;
- g - Terrenos baldios, locais com falta de iluminação ou dificuldade de acesso;
- h - A existência de vigias particulares, guardas noturnos e sistemas de alarmes;
- i - Orientação a comerciantes e industriais procurando conhecer os horários de expediente, problemas ocasionados nas entradas e saídas de funcionários;
- j - Comércio ambulante e suas repercussões com aglomerações, receptação e relacionamento com atividades ilícitas;
- l - Forma de ação e do chamamento de proprietários ou responsáveis em caso de alarmes;
- m - Preparação e cuidados nos locais de acidentes e de crimes, principalmente quanto ao socorro às vítimas;
- n - Estacionar nos locais preestabelecidos ou naqueles que entender necessário durante o patrulhamento e, se indispensável, o deslocamento a pé, não se afastar da viatura por mais de 50 (cinquenta) metros;
- o - Conhecimento de todos os eventos como shows, bailes, espetáculos ao ar livre, festas de aniversário, casamentos etc., notadamente nos finais de semana.

3.2 - DO DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE OBSERVAR

Art. 17 - O sentido de observação do patrulheiro deve levar em consideração:

- a - Todos os estímulos pessoais e físicos do ambiente que se correlacionam com a atividade policial de modo genérico ou em missões específicas;

b - O comportamento das pessoas de aparência suspeita, levando em conta as circunstâncias locais e o fato de a grande maioria das pessoas não serem criminosas, mas cumpridoras das leis;

c - Que as pessoas presas têm direitos e que devem ser respeitadas na sua integridade física;

d - Situações circunstanciais, como pessoas carregando sacos ou objetos pesados; indivíduos aflitos ou nervosos sem motivo aparente; grupo de pessoas paradas em locais ermos ou mal iluminados; alterações de comportamento em presença da polícia; abandono de objetos na presença de policiais; pessoas sujas de sangue ou com aparência de uso de drogas ou alcoolizadas, sem confundí-las com pessoas doentes;

e - Cuidados especiais devem ser observados com:

1 - Pessoas que, ao verem o policial militar, alteram o comportamento, disfarçando, ou mudando de rumo, ou largando algum objeto, demonstrando de alguma forma preocupação com a chegada do policial militar;

2 - Indivíduo cansado, suado por correr, sujo de lama ou sangue;

3 - Indivíduo parado ou veículo parado por muito tempo, próximo a estabelecimento de ensino;

4 - Pessoas com odor característico de tóxico;

5 - Indivíduo parado por muito tempo nas proximidades de estabelecimentos comerciais ou bancários;

6 - Indivíduo agachado, dentro ou ao lado de veículo parado ou estacionado;

7 - Pessoa ou veículo que passa várias vezes pelo mesmo local;

8 - Estabelecimento comercial com a porta entreaberta;

9 - Janelas ou portas abertas em residências ou estabelecimento comercial, especialmente no período noturno;

10 - Ocupantes de veículo cujas aparências estão em desacordo com o tipo de veículo;

11 - Veículo que passa em alta velocidade, com ocupantes apavorados ou empunhando arma;

12 - Carro estacionado, com motorista no volante, parado há muito tempo no mesmo local;

13 - Veículo parado, mal estacionado, luzes acesas, portas abertas, chaves

no contato;

14 - Veículo em movimento que procure chamar atenção do patrulheiro através de sinais, como luzes, buzinas, freadas, etc.;

15 - Ruídos que quebram a rotina, como gritos, explosões, disparos de arma de fogo, etc.;

16 - Veículo velho com placa nova, veículo com placa dianteira diferente da traseira, veículo com lataria amassada ou vidros estilhaçados, veículos com marcas de balas na lataria;

17 - Indivíduo estranho, muito atencioso e carinhoso com crianças nas ruas.

3.3 - DO CONHECIMENTO DAS PESSOAS QUE VIVEM NA ÁREA A SER PATRULHADA

Art. 18 - As ações ou omissões ilegais são praticadas por pessoas, e essas vivem numa cidade, onde residem, trabalham, estudam, divertem-se, alimentam-se, compram e vendem. Conhecer essas pessoas é dever do policial, que para isso deve:

a - Conhecer os acessos aos prédios e residências;

b - Estar familiarizado com os locais onde as pessoas conversam, seu modo de locomoção ao trabalho, roupas, lazer etc.;

c - Reconhecer os residentes e os estranhos, seus itinerários e horários para transportes coletivos;

d - Transmitir às pessoas regras básicas de prevenção contra assaltos, furtos, quanto à utilização de códigos de senhas em situações de perigo;

e - Buscar aproximação com pessoas que iniciam muito cedo suas atividades profissionais, como pedreiros, verdureiros, entregadores, açougueiros, motoristas e outros profissionais da madrugada;

f - Conhecer os serviços com plantões noturnos, como farmácias, hospitais, pronto-socorro, telefonistas, cujos profissionais podem servir de apoio ao trabalho policial à noite e aos fins de semana;

g - Procurar identificar aqueles que trabalham até mais tarde na noite como donos de bares, garçons, porteiros de hotel, casas noturnas e outros estabelecimentos congêneres;

h - Conhecer os trabalhadores de postos de gasolina e outros serviços mecânicos, funileiros, eletricitistas, borracheiros, que sempre são fontes de informações quanto aos fregueses noturnos e suas possíveis práticas criminosas;

i - Dar especial atenção aos motoristas de táxi, de transportes coletivos e pessoas que costumam permanecer andando à noite ou permanecer em varandas, coretos e praças públicas;

j - Procurar liberar as pessoas do medo de serem envolvidas em processo; do receio de que suas informações serão usadas sem discriminação; da falta de confiança no patrulheiro; da suposição de estarem sujeitas ao ridículo, caso suas informações não se confirmarem;

l - Criar oportunidades e condições para estabelecimento de confiança mútua e desenvolver o sentimento de que todas as pessoas podem ser úteis para a polícia, em benefício de sua própria segurança.

3.4 - DAS INFORMAÇÕES AO PÚBLICO

Art. 19 - O policial fardado é facilmente identificado pela população, daí ser procurado para dar informações. Ao prestar informações, o policial deve:

a - Ser solícito, demonstrando paciência e boa vontade;

b - Ter sempre consigo um guia da cidade com os principais serviços públicos, telefones, linhas de ônibus, horários (se possível itinerário), estações rodo-ferroviárias, aeroporto, pontos de táxi, etc.;

c - Entre as informações mais freqüentes encontram-se:

1) Hospitais;

2) Agências Bancárias;

3) Distritos Policiais;

4) Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais

5) Terminais Rodoviário e Ferroviário;

6) Estações de Metrô;

7) Agências de Correios;

8) Pontos de Táxi;

9) Telefones Públicos;

10) Igrejas;

- 11) Monumentos;
- 12) Escolas;
- 13) Teatros;
- 14) Cinemas;
- 15) Hotéis;
- 16) Praças de Esportes;
- 17) Bancas de Jornais;
- 18) Shopping Center;
- 19) Magazines famosos.

d - Caso não conheça o teor de uma solicitação de informação, recorrer via rádio ou a um colega ou pessoas que possam atender ao solicitante, que não deve ficar sem uma resposta do policial;

e - Usar linguagem acessível, principalmente com crianças e idosos. Ter cuidados especiais com os estrangeiros, turistas e pessoas em trânsito pela cidade;

f - Usar na informação o tempo estritamente necessário para se fazer entender.

3.5 - DAS AMIZADES E DAS PESSOAS QUE PODEM AUXILIAR O TRABALHO POLICIAL

Art. 20 - O patrulheiro deve ter a expectativa de que, para realizar um bom trabalho, é fundamental o bom conhecimento das pessoas que têm participação na vida das demais ou na de muitas delas. Nesse sentido sua preocupação com as pessoas envolve:

- a - Visita aos recém-chegados à comunidade;
- b - O estabelecimento de relações cordiais e amizade, demonstrando prontidão para auxiliar e para qualquer informação útil;
- c - Reconhecer e chamar as pessoas pelo nome, buscando atenção e confiança, principalmente aquelas que poderão ser úteis e auxiliar no trabalho policial;
- d - Aproximação com as pessoas honestas ao mesmo tempo em que deve evitar más companhias;
- e - Retribuição das atenções que recebeu;

- f - A conquista da amizade de pessoas formadoras de opinião;
- g - Demonstração de que o policial é amigo e protetor, estando sempre disposto a conhecer novas pessoas e a estabelecer e consolidar amizades.

3.6 - DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 21 - Manter com a imprensa um relacionamento isento e profissional, fundamentado na transparência e na verdade dos fatos. As reportagens procuram detectar fatos e traduzi-los para leitores, ouvintes e telespectadores. A notícia é interessante quando significa a quebra da rotina; por isso, ao tratar com representante da imprensa, o policial deve adotar os procedimentos a seguir relacionados:

- a - A conversa com o repórter deve ser clara, precisa, concisa e sempre verdadeira;
- b - Atender com agilidade e rapidez para evitar o argumento de que a Polícia Militar se recusou a falar;
- c - Todo policial militar pode fornecer informações sobre a ocorrência em que estiver envolvido;
- d - Nas entrevistas, as opiniões devem cingir-se ao limite da competência de cada Comandante;
- e - Aspectos contraditórios sobre a Polícia Militar como um todo são conduzidos pela Diretoria de Comunicação Social;
- f - Os realeases devem ser usados como texto de apoio, de atração ou pauta e, sempre que possível, substituídos por entrevista;
- g - As notas oficiais devem ser restritas às situações em que se pretende resumir a posição da Polícia Militar ao que está escrito.

3.7 - DO RELACIONAMENTO COM POLÍTICOS E OUTROS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO

Art. 22 - A área de patrulhamento poderá ser endereço de residência ou de circulação de políticos locais ou regionais. O patrulheiro deverá:

a - Conhecer os vereadores, deputados e demais políticos, mantendo-se apartidário em suas missões;

b - Reconhecer os vereadores como políticos de contato mais direto com a população local e por isso são procurados diariamente;

c - No relacionamento com vereadores, apresentar os problemas da comunidade que repercutem na segurança, como iluminação pública, terrenos baldios, serviços públicos e outros fatores ambientais.

3.8 - DO RELACIONAMENTO COM MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Art. 23 - Os representantes de associações de bairros são pessoas escolhidas por exercerem liderança local e às vezes regional. Normalmente são pessoas com grande disposição de ajudar e prestar serviços comunitários. Nesse relacionamento o patrulheiro deverá:

a - Procurá-los, criando um canal de contato para solução de problemas ligados à segurança ou de assistência à população;

b - Reconhecer que, normalmente, esses representantes são antigos moradores do bairro e que por sua situação poderão facilitar o trabalho do policial;

c - Conhecer o endereço das associações e buscar aproveitá-las, quando possível, para palestras, cursos e outras atividades necessárias para o processo de segurança solidária;

d - Estimular a participação da comunidade através de seus representantes, visando a orientação para a segurança de crianças, adolescentes e idosos.

3.9 - DO DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS (HÁBITOS) ÚTEIS AO PATRULHEIRO

Art. 24 - A atividade do patrulheiro não deve ser rotineira, mas certos condicionamentos são necessários para manter uma expectativa de modo de trabalho tanto na população como no policial. Para atender a essas expectativas o patrulheiro deverá:

a - Deslocar-se com a viatura em baixa velocidade;

b - Manter o maior contato possível com a população;

- c - Seguir um roteiro de policiamento priorizando a eficiência do trabalho e não a facilidade da sua realização;
- d - Não fumar durante o serviço;
- e - Assumir uma postura respeitosa, mas receptiva;
- f - Manter a serenidade e seriedade no atendimento;
- g - Evitar gestos inconvenientes, exagerados ou desnecessários;
- h - Ser comedido no trato com senhoras ou senhoritas;
- i - Carregar na viatura, como carga pessoal, bolsa de nylon, contendo código penal, guias, mapas do setor, M-14-PM e legislação de trânsito, para consulta e informações ao público;
- j - Ter no bolso da farda pequeno bloco para anotação e apito;
- l - Não conversar com o companheiro da viatura, quando estiver patrulhando locais de concentração de pessoas ou ruas movimentadas;
- m - Não permanecer dentro da viatura, conversando com pessoas; saia e fique de pé ao lado do veículo;
- n - Colaborar com os oficiais e praças da ativa, não só prestando serviços profissionais, bem como solidarizando-se em dificuldades particulares que estejam ao seu alcance minimizar;
- o - Respeitar os oficiais e praças da reserva ou reformados, não só para cumprimento das normas regulamentares, mas pelo apreço que merecem;
- p - Ao tratar com idosos e crianças, fazê-lo de maneira carinhosa, por representarem a futura e passada gerações, tratando-os de maneira especial.

4 - PROCEDIMENTOS NO DESEMPENHO DO PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO

Art. 25 - O patrulheiro comunitário deve assumir comportamento e adotar procedimentos adequados segundo os locais de trabalho. Deve associar nessa função suas qualidades inatas com os conteúdos desenvolvidos na instrução quanto ao relacionamento com as pessoas na comunidade.

Art. 26 - Nas escolas, os procedimentos devem-se realizar obedecendo aos seguintes critérios:

a - Nos contatos com a direção, certificar-se das novidades diárias ou semanais, procurando solucionar os problemas existentes;

b - Nos contatos com professores, alunos, funcionários e pais de alunos, usar de cortesia e civilidade, visando obter estima e confiança;

c - Proceder visitas constantes à escola durante o turno de serviço;

d - Proceder a travessia de alunos, sempre que o local exigir;

e - Nos finais de semana e feriados, contatar os vizinhos das escolas, orientando e divulgando o telefone emergencial 190;

f - Sempre que possível, participar dos eventos cívicos da unidade escolar.

Art. 27 - Nas praças públicas, obedecer aos critérios a seguir relacionados:

a - Estacionar a viatura em local de destaque, se possível e se houver condições, na parte central, principalmente em horários de concentração de pessoas;

b - Se a praça for defronte a uma igreja, estacionar a viatura antes do início e no final das missas;

c - Orientar os freqüentadores para a preservação do patrimônio público, como telefones, bancos, monumentos, jardins, etc.;

d - Orientar os freqüentadores para o uso correto dos recipientes coletores de lixo;

e - Contatar, conhecer e se fazer conhecer pelos comerciantes que exercem suas atividades no local;

f - Observar e analisar os hábitos dos freqüentadores, orientando-os em casos de excessos;

g - Organizar o trânsito nas vias próximas com o fim de proporcionar segurança aos transeuntes e freqüentadores do local;

h - Controlar o uso de bicicletas por parte das crianças e adolescentes, orientando-as.

Art. 28 - Nas áreas residenciais:

a - Contatar, conhecer e se fazer conhecer pelos moradores;

b - Orientá-los nos variados aspectos de segurança pública;

c - Procurar conhecer os empregados e pessoas que freqüentam as residências;

d - Procurar conhecer os veículos de propriedade dos moradores;

e - Ao deparar com veículos estacionados com os faróis ligados ou vidros e portas abertas, procurar o proprietário para avisá-lo e orientá-lo;

f - Ao constatar uma porta ou portão aberto, fazer contato com o morador, orientando-o;

g - Conhecer e se fazer conhecer pelos proprietários de estabelecimentos comerciais do setor;

h - Identificar os indivíduos considerados criminosos e vândalos residentes no setor.

Art. 29 - Nas áreas bancárias e comerciais, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

a - Contatar, conhecer e se fazer conhecer por todos os proprietários, gerentes e funcionários dos estabelecimentos comerciais e bancários;

b - Orientar individual ou coletivamente os integrantes de cada empresa no que tange à segurança do respectivo estabelecimento;

c - Procurar identificar e dar proteção a pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes nas saídas ou chegadas aos bancos, especialmente quando portarem valores;

d - Ajudar pessoas idosas e senhoras a embarcar compras quando for o caso;

e - Controlar o trânsito, orientando os motoristas quanto aos locais apropriados para paradas e estacionamento de veículos.

Art. 30 - O policial militar, ao assumir o serviço em terminais rodo-ferroviários e aéreos, deverá:

a - Conhecer todos os compartimentos, áreas de circulação e recursos oferecidos pelo terminal ao usuário;

b - Conhecer os administradores e se fazer conhecer, mantendo com eles contatos diários;

c - Procurar identificar os hábitos dos usuários de maneira a melhor detectar as anormalidades;

d - Se houver sistema de som, procurar utilizá-lo para orientar constantemente os usuários;

e - Auxiliar e orientar os usuários quando solicitado, devendo conhecer os principais horários de embarque e desembarque de passageiros, empresas prestadoras de serviços, localização de telefones públicos, sanitários, bares, pontos de táxi, vias de acesso, principalmente de deficientes físicos;

f - Atentar para os pontos de ação dos marginais, reforçando o policiamento e orientando os usuários, especialmente em:

- 1) Áreas com telefones públicos;
- 2) Áreas próximas aos sanitários e no seu interior;
- 3) Ponto de embarque e desembarque.

g - Atentar para os taxistas não credenciados ao terminal, procurando identificá-los e evitar a atuação no local;

h - Orientar as famílias que desembarcam com excesso de bagagem ou com muitas crianças.

Art. 31 - Em salões de bailes, cinemas, circos, teatros e outras casas de espetáculos, o policial militar deverá:

a - Fazer contato com os responsáveis pelo evento para saber das peculiaridades do local e do evento;

b - Estacionar a viatura em ponto estratégico, deixando-a bem visível, principalmente antes do início e ao término do evento;

c - Conhecer a localização de extintores de incêndio e saídas de emergência, verificando se estão desobstruídas;

d - Controlar e fiscalizar a entrada e saída dos freqüentadores;

e - Fiscalizar a ação dos guardadores de veículos;

f - Dar especial atenção às bilheterias e aos locais de estacionamento, prevenindo os delitos contra o patrimônio;

g - Organizar as filas em dias de grande freqüência;

h - Quando houver procedimento impróprio que não configure ilícito penal por parte de freqüentadores, admoestar os inconvenientes, agindo com rigor se não for atendido;

i - Em caso de pânico, procurar acalmar as pessoas, liberando todas as saídas e orientando a evacuação.

Art. 32 - Nas feiras livres, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

a - Estacionar a viatura nas ruas de entrada e, a pé, executar o policiamento, procurando conhecer os feirantes;

b - De madrugada, período em que são armadas as barracas, passar pelo local, estacionando a viatura temporariamente;

c - Durante a feira, dar especial atenção a pessoas idosas, crianças e adolescentes;

d - Verificar crianças perdidas, conduzindo-as para a viatura, criando procedimento com os feirantes para a localização de seus pais;

e - Controlar e fiscalizar a ação dos carregadores de sacolas.

Art. 33 - Nos eventos esportivos, o policial militar deverá obedecer aos seguintes princípios:

a - Conhecer os locais de circulação e os recursos que o local proporciona ao público;

b - Delegar, através de contatos informais com os líderes de torcidas, a responsabilidade pelo controle e manutenção da ordem pública;

c - Manter a ostensividade, postura e compostura;

d - Dedicar especial atenção aos idosos, crianças e adolescentes;

e - Não criticar a ação dos envolvidos na contenda desportiva, pois poderá estar sendo antipático.

5 - DOS PROCEDIMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS

Art. 34 - Além dos procedimentos tradicionais de polícia, preceituados na legislação e nos manuais em vigência, o policial militar deverá observar outros, de Polícia Comunitária, no atendimento de ocorrências policiais.

Art. 35 – Os procedimentos de Polícia Comunitária durante o atendimento de

ocorrências policiais visam esclarecer, ajudar e orientar a população em geral e os usuários em particular.

5.1 - DAS OCORRÊNCIAS CONTRA A PESSOA

5.1.1 - DO HOMICÍDIO

Art. 36 - Nos casos de homicídios, o policial militar deverá:

- a - Procurar dar ciência do ocorrido a familiares da vítima, informando-lhes o local onde se encontra o corpo;
- b - Conhecer e orientar os familiares quanto ao procedimento para a liberação do corpo;
- c - Indicar a funerária municipal e a repartição pública responsável nos casos de pessoas humildes;
- d - Respeitar a privacidade e os direitos das pessoas da família quanto à divulgação da ocorrência;
- e - Utilizar o centro de operações para avisar familiares com dificuldade de localização.

5.1.2 - DAS LESÕES CORPORAIS

Art. 37 - Nos casos de lesões corporais, serão observados os seguintes princípios:

- a - Providenciar socorro imediato à vítima, utilizando, se for o caso, a maleta de pronto-socorrismo da viatura;
- b - Nos casos de maior gravidade, através do Centro de Operações, avisar o hospital para que se prepare para receber adequadamente a vítima;
- c - Acionar ambulância ou unidade de resgate nos casos de maior gravidade;
- d - Procurar cientificar os familiares da vítima;
- e - Orientar a vítima e seus familiares quanto à importância do exame de corpo de delito para a caracterização da lesão.

5.1.3 - DO ABANDONO DE INCAPAZ

Art. 38 - No atendimento de ocorrências de abandono de incapaz, adotar as

providências a seguir relacionadas:

- a - Procurar descobrir os responsáveis, através de informações de testemunhas no local;
- b - Encaminhar o incapaz à instituição que lhe possa dar guarida provisória;
- c - Se necessário, alimentá-lo e agasalhá-lo até que receba outros cuidados;
- d - Procurar divulgar o fato através dos órgãos de imprensa, objetivando sensibilizar as pessoas para a localização dos responsáveis ou órgãos que possam acolher o incapaz

5.1.4 - DO SEQÜESTRO

Art. 39 - Ao atender ocorrência de seqüestro, o policial militar deverá:

- a - Procurar tranqüilizar os familiares da vítima, explicando que grupos especializados estão preparados para esse tipo de ocorrência;
- b - Respeitar a privacidade e os direitos da pessoa;
- c - Ao localizar o seqüestrado, abrigá-lo em local seguro e confortável, avisando os familiares com informações precisas.

5.1.5 - DAS OCORRÊNCIAS DE MAUS TRATOS

Art. 40 -Durante o atendimento de ocorrências de maus tratos, observar-se-ão os seguintes princípios:

- a - Retirar a vítima do poder de seu algoz;
- b - Socorrer a vítima ao pronto-socorro e encaminhá-la a outros familiares que possam ajudá-la;
- c - Se não for possível, encaminhar a vítima às instituições de proteção à vida.

5.2 - DAS OCORRÊNCIAS CONTRA O PATRIMÔNIO

5.2.1 - DO FURTO E DO ROUBO

Art. 41 - Nas ocorrências de furto ou de roubo, adotar as seguintes providências:

a - Demonstrar interesse no atendimento do fato, pois a vítima está traumatizada e sem esperanças de reaver seus pertences;

b - No caso de roubo, avaliar a extensão da violência e prestar os primeiros socorros e atendimento médico;

c - Solicitar o concurso da vítima, se for possível, para em patrulhamento, tentar identificar os autores;

d - No caso de patrimônio segurado, orientar a vítima sobre as providências que devem ser tomadas e documentos que serão necessários e o local de sua obtenção;

e - No caso de furto a estabelecimento no período noturno, contatar o proprietário cientificando-o do ocorrido;

f - Agilizar a confecção da ocorrência;

g - Orientar a vítima sobre as medidas preventivas que pode tomar para evitar que tal fato ocorra novamente.

5.2.2 - DO AUTO LOCALIZADO

Art. 42 - Quando localizar um auto furtado ou roubado, deverão ser observados os seguintes princípios:

a - Comunicar o proprietário através do Centro de Operações, cientificando-o do local onde o veículo foi recolhido e sobre a documentação que deverá portar para a sua liberação;

b - Orientar as vítimas se for possível, sobre a utilização de dispositivos de segurança e precauções que deve ter com seu veículo; e

c - Orientá-las sobre o serviço de guincho, evitando a ação dos aproveitadores.

5.3 - DAS OCORRÊNCIAS CONTRA A PAZ PÚBLICA

5.3.1 - DA PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

Art. 43 - No atendimento de ocorrências de perturbação do sossego, o policial militar deverá:

- a - Solicitar, com a educação necessária, que cesse a perturbação, fazendo com que os perturbadores compreendam a situação dos reclamantes;
- b - Procurar o diálogo pacífico e moderado, antes das providências policiais;
- c - Orientar os solicitantes sobre os alvarás para a utilização de equipamentos sonoros.

5.3.2 - EMBRIAGUEZ

Art. 44 - Nas ocorrências dessa natureza o essencial é preservar a integridade física do ébrio, que deve ser colocado em lugar seguro. Além disso, o policial militar ainda deverá:

- a - Não permitir que seja submetido a situações vexatórias;
- b - Conduzi-lo ao pronto socorro, se for o caso, solicitando o concurso de amigos e familiares;
- c - Orientar os familiares quanto ao possível tratamento médico especializado que objetiva a recuperação.

5.3.3 - DESINTELIGÊNCIA

Art. 45 - O policial militar deverá:

- a - Não tomar partido, principalmente se os contendores forem marido e mulher;
- b - Procurar saber as razões do impasse, orientando quanto às conseqüências de um processo judicial;
- c - Solicitar se possível, o concurso de familiares e amigos dos envolvidos, objetivando a solução do impasse.

5.4 - OCORRÊNCIAS CONTRA OS COSTUMES

5.4.1 - ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

Art. 46 - No atendimento de ocorrências de estupro ou de atentado violento ao pudor, observar-se-ão os seguintes preceitos:

- a - Não submeter a vítima a situação constrangedora, procurando ampará-la moralmente, afastando-a dos curiosos;
- b - Obter os dados possíveis com discrição;
- c - Orientá-la quanto ao órgãos de amparo às vítimas;
- d - Orientar quanto ao procedimento judicial (prazo de seis meses para a interposição de queixa).

5.4.2 - MENDICÂNCIA

Art. 47 - Nas ocorrências de mendicância, observar os critérios a seguir indicados:

- a - Tratar os mendigos na condição de ser humano, socorrendo-os nos casos de embriaguez, fome ou frio;
- b - Encaminhar o mendigo aos órgãos assistenciais;
- c - Procurar saber de seus familiares e tentar a sua localização, colocando-se à disposição para apoio e orientação.

5.5 - DAS OCORRÊNCIAS COM ENTORPECENTES

Art. 48 - No atendimento de ocorrências que envolvam uso de substância entorpecente, o policial militar deverá:

- a - Orientar os pais e responsáveis, indicando locais de tratamento e recuperação.

5.6 DAS DEMAIS OCORRÊNCIAS

Art. 49 – O atendimento de outras ocorrências policiais não relacionadas neste manual deverão sempre obedecer aos critérios que se seguem:

- a - Procurar amparar e orientar as vítimas, sem envolver-se na ocorrência;
- b – Procurar orientar vítimas e seus familiares sobre seus direitos e deveres, preservando sua privacidade;
- c – Agir com cautela e bom senso, adequando o seu procedimento aos exigidos pela ocorrência policial;

d – Ser o mais atencioso e prestativo possível, dando um tratamento humano, respeitoso, educado e eficaz ao solicitante, jamais deixando-o sem resposta ou auxílio diante do problema apresentado.

6 - DOS PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE

Art. 50 - As Organizações Policiais Militares deverão, através da seção de Comunicação Social, desenvolver programas de orientação à comunidade, promovendo palestras, aulas, visitas, exposições e outros meios possíveis, visando divulgar medidas práticas de segurança individual e coletiva, o trabalho da Corporação e a importância do envolvimento do cidadão nas atividades comunitárias da polícia.

Cópia digital

FONTE: http://www.dhnet.org.br/direitos/codetica/Codetica_Diversos/pc_manualP.htm